Terça-feira, 30 de setembro de 2025 I Série — Número 23

DIÁRIO da Assembleia da República

XVII LEGISLATURA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2025-2026)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Presidente: Ex.mo Sr. José Pedro Correia de Aguiar Branco

Secretários: Ex.mos Srs. Francisco Maria Gonçalves Lopes Figueira
Susana Alexandra Lopes Correia
Sandra Cristina de Sequeiros Pereira

S U M Á R I O

O Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 1 minuto.

Deu-se conta da entrada na Mesa do Inquérito Parlamentar n.º 6/XVII/1.ª e dos Projetos de Resolução n.os 311 e 312/XVII/1.ª.

Foram discutidos os Inquéritos Parlamentares n.os 3/XVII/1.ª (BE) — Comissão eventual de inquérito sobre a prevenção e o combate aos fogos florestais ocorridos no verão de 2025, 4/XVII/1.ª (CH) — Comissão parlamentar de inquérito aos negócios dos incêndios rurais, 5/XVII/1.ª (JPP) — Constituição de comissão parlamentar de inquérito aos incêndios rurais no Norte e Centro de Portugal e 6/XVII/1.ª (PAN) — Constituição de uma comissão parlamentar de inquérito aos incêndios rurais de 2025. Usaram da palavra, a diverso título, os Deputados Andreia Galvão (BE), Pedro Pinto (CH), Filipe Sousa (JPP), Fernando Queiroga (PSD), Patrícia Carvalho (CH), André Rijo (PS), Rui Paulo Sousa (CH), Jorge Miguel Teixeira (IL), Jorge Pinto (L), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Alfredo Maia (PCP), Amílcar Almeida (PSD), Joana Lima (PS) e Pedro dos Santos Frazão (CH).

Procedeu-se à discussão, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 11/XVII/1.ª (GOV) — Visa dar cumprimento à transposição da Diretiva n.º 2005/36/CE, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, juntamente com o Projeto de Resolução n.º 314/XVII/1.ª (PAN) — Recomenda ao Governo a criação do programa nacional de resiliência sísmica e o reforço da fiscalização e da prevenção

sísmica na construção e reabilitação urbana. Intervieram no debate, a diverso título, além da Secretária de Estado da Habitação (Patrícia Gonçalves Costa), os Deputados Paula Santos (PCP), Bruno Nunes (CH), Frederico Francisco (PS), Joana Cordeiro (IL), Margarida Saavedra (PSD), Isabel Mendes Lopes (L), Filipe Sousa (JPP), Marta Martins da Silva (CH) e João Pinho de Almeida (CDS-PP).

Foram apreciadas, na generalidade, as Propostas de Lei n.os 15/XVII/1.ª (GOV) — Reforça as penalizações decorrentes das infrações ao Decreto-Lei n.º 85/2020, de 13 de outubro, e estabelece a proibição dos maquinistas de desempenhar funções sob influência de álcool, estupefacientes ou substâncias psicotrópicas, e 17/XVII/1.ª (GOV) — Autoriza o Governo a aprovar um regime jurídico que regula determinados aspetos da organização do tempo de trabalho dos trabalhadores móveis em atividades de transporte rodoviário e a transpor para a ordem jurídica interna várias diretivas. Usaram da palavra, a diverso título, além da Secretária de Estado da Mobilidade (Cristina Pinto Dias), os Deputados Patrícia Almeida (CH), Joana Cordeiro (IL), Andreia Galvão (BE), Bruno Faria (PSD), José Carlos Barbosa (PS), Paula Santos (PCP), Isabel Mendes Lopes (L), Raúl Melo (CH), Francisco Covelinhas Lopes (PSD) e João Pinho de Almeida (CDS-PP).

O Presidente encerrou a sessão eram 17 horas e 22 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Boa tarde, Sr.as e Srs. Deputados. Peço aos Srs. Agentes da autoridade o favor de abrirem as portas das galerias, para que o público possa assistir aos nossos trabalhos.

Eram 15 horas e 1 minuto.

Pausa.

Agora que já estão todos os Srs. Deputados de todos os grupos parlamentares, peço ao Sr. Secretário da Mesa que faça a leitura do expediente.

O Sr. **Secretário** (Francisco Figueira): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, é para anunciar à Câmara que deram entrada na Mesa, e foram admitidas pelo Sr. Presidente, as seguintes iniciativas legislativas: o Inquérito Parlamentar n.º 6/XVII/1.ª (PAN) e os Projetos de Resolução n.os 311/XVII/1.ª (CDS-PP) e 312/XVII/1.ª (IL).

O Sr. **Presidente**: — Vamos então dar início ao ponto 1 da ordem de trabalhos, que consiste na discussão dos Inquéritos Parlamentares n.os 3/XVII/1.ª (BE) — Comissão eventual de inquérito sobre a prevenção e o combate aos fogos florestais ocorridos no verão de 2025, 4/XVII/1.ª (CH) — Comissão parlamentar de inquérito aos negócios dos incêndios rurais, 5/XVII/1.ª (JPP) — Constituição de comissão parlamentar de inquérito aos incêndios rurais no Norte e Centro de Portugal e 6/XVII/1.ª (PAN) — Constituição de uma comissão parlamentar de inquérito aos incêndios rurais de 2025.

A primeira intervenção fica a cargo da Sr.ª Deputada Andreia Galvão, do Bloco de Esquerda, que dispõe de 2 minutos.

A Sr.ª **Andreia Galvão** (BE): — Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: «Há décadas que todos falam da necessidade de termos uma floresta diferente e há décadas em que tudo fica na mesma.» Esta frase é do Primeiro-Ministro Durão Barroso, depois dos incêndios de 2003.

«Há décadas em que tudo fica na mesma», dizia ele, há mais de 20 anos, e acrescentou: «Encarreguei o Ministro da Agricultura de apresentar, até outubro, um plano para a reforma da floresta.»

E este verão, de 2025, tudo na mesma. Foi a vez de Góis, Lousã, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Alcanede, Grândola, Santiago do Cacém, Amarante, Gondomar, Paredes e Penafiel e tantas outras terras.

Dois bombeiros morreram e nesta Casa não se conseguiram aprovar projetos de lei que garantam melhores condições de trabalho e de segurança a esta classe profissional.

Mais de 216 mil hectares arderam, até meados de agosto, e o Governo esteve desaparecido em celebrações.

Houve helicópteros em manutenção em plena fase crítica, aviões avariados, descoordenações entre autarquias e instituições. Tudo na mesma.

A verdade é que nada disto era inevitável. Houve anos de avisos de cientistas sobre as alterações climáticas e a necessidade de mitigação, recomendações de entidades internacionais e relatórios nacionais que ficaram na gaveta.

Faltaram limpezas, faltou execução orçamental, faltou vigilância tecnológica. Faltou vontade. Tudo na mesma.

O Governo poderá afirmar que, com outros governos, também houve grandes acidentes florestais e que está tudo na mesma.

Por isso, a primeira pergunta que o País nos faz é: quais as responsabilidades na indisponibilidade de meios, nas falhas de coordenação e nos sistemas de vigilância?

A segunda pergunta é porque é que Portugal arde mais do que os outros países do sul da Europa. O que é que falha sempre?

Sr.as e Srs. Deputados, loucura é fazer a mesma coisa repetidamente e esperar resultados diferentes. Esta CPI (comissão parlamentar de inquérito) que o Bloco de Esquerda hoje propõe é um passo essencial para garantir verdade, transparência e uma política de prevenção que proteja pessoas, comunidades e ecossistemas.

Há duas opções. Portugal pode ser um exemplo de combate aos incêndios, a alterações climáticas, de boas políticas públicas. Podemos, efetivamente, trabalhar para…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

O Sr. **Presidente**: — Terminou o seu tempo, Sr.ª Deputada. Com a prática vai conseguir, com certeza, fazer bom uso do seu tempo.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Pinto, do Chega. Tem 9 minutos e 30 segundos.

Pausa.

Pedia aos Srs. Deputados que estão em pé o favor de se sentarem.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Discutimos aqui hoje a importância de uma comissão parlamentar de inquérito aos negócios dos incêndios rurais.

Negócios, sim, porque nenhum português tem dúvidas de que por detrás de um incêndio existe um negócio, particularmente por detrás dos incêndios que têm origem e mão criminosa.

Cabe a este Parlamento a missão de escrutinar, saber o que se passou, nestes últimos anos, na gestão e no combate aos incêndios rurais.

Como foram os procedimentos e ataques aos incêndios? Como foram os procedimentos e a adjudicação do aluguer dos meios aéreos? Porque temos tão poucos meios aéreos, em comparação, por exemplo, com os restantes países europeus?

Mas mais: como foi feito o negócio e a trapalhada das 81 viaturas de bombeiros entregues rapidamente pelo Governo de Luís Montenegro e que, depois da morte de um bombeiro em Odemira, foram rapidamente recolhidas?

A nossa proposta de CPI tem um objeto diferente das outras hoje aqui em discussão. Não ficamos apenas por este ano, queremos ir mais longe. Vamos até 2017.

Nós percebemos o incómodo do Bloco de Esquerda em não querer ir tão longe e não querer ir até 2017. É que aí eles eram parceiros de coligação, parceiros de geringonça com o Governo do Partido Socialista.

Aplausos do CH.

Queremos saber como tem sido feita a gestão do SIRESP (Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal). Queremos saber quanto é que o SIRESP já custou aos bolsos dos portugueses.

Queremos saber onde foram parar os donativos dados pelos portugueses, para, por exemplo, os incêndios de Pedrógão, onde misteriosamente se construíram casas a autarcas do Partido Socialista.

Aplausos do CH.

Vozes do PS: — Ah!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É verdade, é verdade. Eu sei que isto custa um pouco ao Partido Socialista, eu sei.

Queremos saber também como foi feito o negócio das golas antifumo de uma empresa de um ex-secretário de Estado — adivinhem lá de quem! — do Partido Socialista.

Caso não aprovem esta CPI, a pergunta é: de que têm medo? De que tem medo esta Casa? De que têm medo PS e PSD? Significa que estão a esconder ou querem esconder alguma coisa ou alguém nas negociatas com os amigos.

Lá diz o povo: quem não deve, não teme. Veremos se têm medo ou se têm a coragem para enfrentar esta comissão de inquérito. É que o povo já não se deixa enganar.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP. Tem também 2 minutos.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Durante o mês de agosto, Portugal voltou a arder. Não foram apenas as florestas, não foram apenas as casas, ardeu também a esperança do nosso povo.

No Norte e no Centro, aldeias inteiras desapareceram em chamas. Vidas foram arrancadas, famílias ficaram sem teto, sem rumo, sem futuro.

E, no silêncio que se seguiu, só se ouviu o choro de quem tudo perdeu; um silêncio que é, na verdade, um grito sufocado de desespero.

Ano após ano, repetem-se os mesmos erros. Ano após ano, repetem-se as mesmas falhas. Ano após ano, ouvimos as mesmas promessas vazias.

O Estado falhou. Falhou na prevenção, falhou na resposta, falhou no seu dever mais básico, que é proteger vidas humanas.

Em 2025, esta falha tornou-se mais evidente. O Mecanismo Europeu de Proteção Civil só foi acionado no dia em que morreu a primeira vítima. Coincidência, talvez. Espero que não.

Mas também foi um dia de festa no Pontal, e pergunto: houve razões políticas que pesaram mais do que a urgência de salvar vidas? Espero bem que não.

Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, perante esta tragédia, o silêncio é cumplicidade. Por isso, o JPP propõe a criação de uma comissão parlamentar de inquérito por quatro razões: para apurar responsabilidades, para expor falhas e negligências, para revelar interesses ocultos e para devolver às populações aquilo que lhes foi negado, isto é, confiança no Estado, na justiça e segurança.

Quem perdeu tudo merece mais do que discursos. Merece respostas, merece verdade, merece justiça. E este Parlamento tem de ter coragem. Coragem para dizer que Portugal não pode continuar a arder todos os verões, que as vidas não podem ser meros números e que o sofrimento não pode ser reduzido a estatísticas.

Por isso, Portugal e o seu povo estão a exigir ação. Portugal está a exigir toda a verdade. Portugal está a exigir o fim das chamas da impunidade.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar à fase das intervenções.

Para uma primeira intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Queiroga, do Partido Social Democrata. Tem 10 minutos, por favor.

O Sr. **Fernando Queiroga** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Estamos hoje aqui para debater a criação de uma comissão parlamentar de inquérito aos incêndios de 2025, uma proposta que, embora revestida de aparente zelo democrático, suscita sérias dúvidas quanto à sua utilidade, racionalidade e oportunidade.

Permitam-me ser claro: não podemos confundir ação política com redundância institucional.

Tendo esta Câmara já aprovado uma comissão técnica de inquérito, composta por especialistas com competência nas áreas da proteção civil, engenharia florestal, meteorologia e gestão do risco, tem como propósito específico apurar as causas, responsabilidades e falhas no sistema de prevenção, que efetivamente existiram, e fornecer uma resposta concreta aos incêndios que afetaram o nosso território durante este verão.

A Assembleia da República é composta, como todos sabemos, por Deputados eleitos democraticamente, com legitimidade política, sim, mas sem formação técnica para conduzir uma investigação desta natureza. Não somos peritos em incêndios nem especialistas no comportamento do fogo. O que nos cabe é a responsabilidade de legislar com base em evidências e não de competir com quem as produz.

Protestos do Deputado do CH Pedro Pinto.

Sr.as e Srs. Deputados, a criação desta comissão parlamentar, longe de representar uma solução eficaz, seria antes um gesto simbólico, um vazio institucional, uma dispersão de recursos e, pior ainda, a politização de uma tragédia que exige união, solidariedade e sobriedade.

Os incêndios de 2025 não podem ser transformados num campo de batalha partidária. As populações afetadas merecem respostas, não disputas; merecem soluções, não encenações.

Devemos respeitar o trabalho da CTI (Comissão Técnica Independente), aguardar pelas suas conclusões e, quando estas forem conhecidas, agir com firmeza, corrigir leis, reforçar medidas, responsabilizar quem falhou.

Aplausos do PSD.

Mas tudo isto deve ser feito com base no conhecimento técnico, nunca em agendas políticas. Rejeitar esta proposta não é fugir à responsabilidade, é honrá-la, é afirmar a nossa confiança nas instituições que criámos, é demonstrar que sabemos distinguir entre o papel da política e da ciência, é reconhecer que neste momento o melhor que podemos fazer é preparar o terreno legislativo para acolher com responsabilidade e rigor as recomendações que visam melhorar o sistema, corrigir falhas e prevenir futuras tragédias.

O tempo e os recursos disponíveis devem ser canalizados para legislar com base nas recomendações da CTI, assim que estas forem conhecidas. Só assim poderemos garantir respostas eficazes, sustentadas no conhecimento técnico e orientadas para a prevenção.

Tal como na semana passada propus a esta Câmara, façamos um pacto de regime, um entendimento firme, sem grandes mediatismos, mas com uma verdadeira vontade política, com clareza e objetividade. Um compromisso sério para minimizar este flagelo, colocando o interesse público acima de qualquer agenda partidária.

O País precisa de soluções concretas para prevenir futuros incêndios, não precisamos de mais debates políticos estéreis, não precisamos de mais demagogia. Não se trata de afirmar que este ou aquele organismo da proteção civil é da responsabilidade deste ou de outro partido qualquer que se preocupa com algumas forças.

Neste ponto, permitam-me, Srs. Deputados, afirmar com clareza, o PSD está muito à vontade, porque foi com os governos da AD (Aliança Democrática) que valorizámos as carreiras da GNR (Guarda Nacional Republicana), da PSP (Polícia de Segurança Pública), sapadores florestais e bombeiros. Sim, Srs. Deputados, bombeiros. Falo nos profissionais, falo nas equipas das EIP (equipas de intervenção permanente) e falo nos voluntários.

Protestos de Deputados do CH.

Caras e Caros Deputados, não destruam o valor imensurável que são os bombeiros voluntários. No País inteiro, mas particularmente no interior, estas mulheres e estes homens são heróis todos os dias. Respeitar os bombeiros é respeitar o País. Usar este tema para ganhos políticos pode ser profundamente mal recebido pela sociedade civil e pelas populações diretamente afetadas.

Por tudo isto, o Grupo Parlamentar do PSD não se revê na criação da comissão parlamentar de inquérito, não por falta de interesse, mas por excesso de respeito pelos especialistas, que estudam e enfrentam a realidade todos os dias, pelo País que merece respostas sérias e eficazes, pelas vítimas que não podem ser esquecidas nem instrumentalizadas, mas, acima de tudo, pela verdade. A política deve servir o País, não instrumentalizar a dor.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tem um pedido de esclarecimento da Sr.ª Deputada Patrícia Carvalho, do Chega.

Faça favor, Sr.ª Deputada, dispõe de 2 minutos.

A Sr.ª **Patrícia Carvalho** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Fernando Queiroga, deixe-me começar por lhe dizer que o que a sociedade civil recebe mal não é o Chega querer fazer uma CPI, é a cobardia deste Parlamento em querer investigar.

Aplausos do CH.

Por isso, a questão que tenho para colocar ao Grupo Parlamentar do PSD é, na verdade, muito simples: porque é que o PSD não quer aprovar esta CPI?

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

A Sr.ª **Patrícia Carvalho** (CH): — Já disseram que é oportunismo, que é inútil, que é despropositado, mas vamos ser honestos: querer apurar responsabilidades é oportunismo ou é antes um dever? Como é que pode ser inútil nós querermos apurar o que correu mal para evitar que as situações se repitam todos os verões?

Se é despropositado, bom, então, se é despropositado, não sei muito bem para que é que serve a figura da CPI, porque, assim sendo, sendo que não somos técnicos, tudo é despropositado investigar aqui.

Também disseram que não cabe ao Parlamento investigar crimes, porque não temos conhecimento técnico. Mas, então, se é essa a visão do PSD, como é que o PSD pode aprovar as comissões de inquérito à TAP (Transportes Aéreos Portugueses) e ao Novo Banco?

Vozes do CH: — Exatamente!

A Sr.ª **Patrícia Carvalho** (CH): — Ao contrário do que o Sr. Deputado aqui disse, ao Parlamento não cabe apenas legislar, cabe também e, sobretudo, apurar responsabilidades políticas, e essas responsabilidades são, no fundo, aquilo que vocês estão a querer evitar, com a desculpa que uma comissão técnica é muito melhor.

Então, vejamos: uma comissão técnica feita após os incêndios de 2017 concluiu que havia erros e fragilidades na coordenação de meios operacionais e na gestão do terreno; concluiu, também, que era necessário proceder a uma revisão das políticas florestais e de prevenção dos incêndios. Ora, oito anos depois de Pedrógão e de uma comissão técnica, está tudo igual e o País continua a arder.

Vozes do CH: — Exatamente!

A Sr.ª **Patrícia Carvalho** (CH): — Agora perguntam-nos porque é que queremos uma comissão parlamentar de inquérito. Olhe, porque continuam a morrer pessoas, continuam a morrer animais, o território continua a arder, os relatórios técnicos não saem da gaveta, o Parlamento tem a obrigação de investigar as decisões políticas, o País tem de saber porque é que continuamos a alugar aviões ao invés de termos os nossos próprios meios de combate…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora bem!

A Sr.ª **Patrícia Carvalho** (CH): — … e queremos saber quem é que está a lucrar com isso tudo.

Vozes do CH: — Ora bem! Aí é que está!

A Sr.ª **Patrícia Carvalho** (CH): — Portanto, o que me resta perguntar é do que é que o PSD tem medo. O que é que o PSD não quer que se saiba?

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Fernando Queiroga, faça favor. Dispõe de 2 minutos.

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Vamos lá, PSD!

O Sr. **Fernando Queiroga** (PS): — Sr. Presidente, agradeço as perguntas da Sr.ª Deputada Patrícia Carvalho.

Primeiro, Sr.ª Deputada, com todo o respeito, digo-lhe que não esteve atenta à minha intervenção. Nós não temos medo, o PSD não tem medo de nenhuma comissão.

A Sr.ª **Patrícia Carvalho** (CH): — Então, aprovem!

O Sr. **Fernando Queiroga** (PS): — Também sei, Sr.ª Deputada, quais são as competências da Assembleia da República. Estas comissões de inquérito são para coisas que têm, efetivamente, de ser.

Protestos do CH.

Não achamos, pelas razões que ali disse, como é evidente, porque o PSD, como já lhe disse, não tem medo disso, porque está muito à vontade. Digo-lhe mais, Sr.ª Deputada, deixe-me dizer-lhe isto com toda a clareza: são assuntos tão sérios que a bancada do PSD não traz claques para aqui para fazer este espetáculo, de alguma demagogia.

O PSD está aqui para resolver,…

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Fale lá a sério, deixe-se de brincadeiras!

O Sr. **Fernando Queiroga** (PS): — … está aqui para legislar e está aqui para criar condições para que não volte a acontecer este ano o que aconteceu nos outros anos.

Aplausos do PSD.

Protestos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Antes de dar a palavra ao próximo orador, anuncio à Câmara que está nas galerias a assistir aos nossos trabalhos um grupo de 32 alunos e professores da Escola Secundária de Palmela.

Aplausos gerais.

Para uma intervenção, dou a palavra ao Sr. Deputado André Rijo, do Partido Socialista, que dispõe de 8 minutos e 30 segundos.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Outra vez tu, André?! És o bombeiro socialista!

O Sr. **André Rijo** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Olhando para a exposição de motivos dos requerentes destas iniciativas tendentes à constituição de uma CPI a propósito dos incêndios para 2025, diria que elas coincidem, em larga medida, quer com o objetivo quer com as atribuições previstos no projeto de lei do Partido Socialista, de constituição de uma comissão técnica independente e que foi aprovada nesta mesma Câmara, no passado dia 17 de setembro — recordo, no passado dia 17 de setembro.

Nesse projeto de lei estão expressamente previstas as atribuições desta comissão técnica independente. Vou-me cingir apenas a algumas das atribuições: analisar exaustivamente o comportamento dos incêndios e as suas causas; avaliar a eficácia do dispositivo especial de combate a incêndios rurais; avaliar a execução física e financeira dos planos de gestão de combustível.

Portanto, esta CTI terá preocupações claras de olhar com os olhos da ciência e do conhecimento — 12 peritos especializados nestas matérias — para estes fenómenos, cada vez mais complexos e que as alterações climáticas fazem com que seja, efetivamente, um fenómeno estrutural no nosso País a que urge dar uma resposta credível, séria e rigorosa.

Caras e caros Deputados, o contributo da ciência é, por isso, fundamental. Todos podemos ter a legitimidade de ter opiniões, mais ou menos fundamentadas, mas é a ciência que pode contribuir para conseguirmos dar uma resposta a estes fenómenos.

Por isso, esta CPI, a existir, mais não seria do que acrescentar ao trabalho da CTI algum ruído que talvez fosse dispensável para quem precisa de trabalhar com seriedade este tipo de problemas. Por outro lado, há exposições de motivos, aqui colocadas em causa e em apreço, que chamam a atenção para fenómenos potencialmente ligados ao crime em matéria de incêndios. Portanto, o Partido Socialista é aquilo que sempre

foi, um partido responsável, que defende o Estado de direito democrático e que defende as instituições democráticas.

Protestos do Deputado do CH Bruno Nunes.

Por isso, confiamos no princípio da separação de poderes e confiamos também que é a Polícia Judiciária e o Ministério Público que devem ter o tempo e o espaço necessários para fazer o seu trabalho, é isso que defendemos. Não passamos nenhum atestado de incompetência à Polícia Judiciária nem ao Ministério Público, como alguns partidos neste Parlamento querem fazer crer.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Não fales muito da polícia!

O Sr. **André Rijo** (PS): — O trabalho parlamentar, Sr.as e Srs. Deputados, é garantir condições para que o Governo possa proporcionar meios, todos os meios necessários, para que a PJ (Polícia Judiciária) e o Ministério Público façam bem o seu trabalho. É para isso que nós estamos e não para ser justiceiros florestais.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado tem um pedido de esclarecimento.
Sr. Deputado Rui Paulo Sousa, faça favor. Tem 2 minutos.

O Sr. **Rui Paulo Sousa** (CH): — Sr. Presidente, Sr. Deputado André Rijo, o vosso partido decidiu que não quer viabilizar a comissão parlamentar de inquérito aos incêndios. Uma CPI que apenas, no fundo, quer apurar, desde 2017 até hoje, o que se passou, quem ganhou dinheiro com a tragédia, quem falhou e quem deixou o País arder.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Rui Paulo Sousa** (CH): — E a pergunta é simples: porquê? Têm medo de quê? É covardia? É vergonha? É cumplicidade?

Vozes do CH: — Exatamente!

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — É isso tudo!

O Sr. **Rui Paulo Sousa** (CH): — Ou é apenas o velho hábito socialista de tapar, adiar, esconder, varrer para debaixo do tapete?
É preciso lembrar que, nesse período, o vosso atual Secretário-Geral, hoje Deputado nesta Casa José Luís Carneiro — penso que não está cá hoje —,…

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Não está entre nós!

O Sr. **Rui Paulo Sousa** (CH): — … foi Ministro da Administração Interna durante uma parte deste referido período, em que a CPI irá atuar. O ministro tinha a pasta da proteção civil, da segurança da nossa população, era ele, era ele que estava lá.

A Sr.ª **Joana Lima** (PS): — E onde é que está o André Ventura?

O Sr. **Rui Paulo Sousa** (CH): — E agora quando se fala em investigar esses anos, o PS responde «não, não pode ser.» Atualmente, temos o Governo do PSD, o partido que gosta de dizer que é diferente do PS, que gosta de se armar em alternativa, mas na hora da verdade, quando os portugueses exigem transparência, faz exatamente o mesmo: fecha os olhos, protege os interesses instalados e cala as vozes que pedem justiça.

Vozes do CH: — Muito bem!

O Sr. **Rui Paulo Sousa** (CH): — E os portugueses? Esses continuam a ver as suas aldeias arder, as suas casas desaparecer e a sua vida ser destruída ano após ano, continuam a ver a indústria do fogo a engordar enquanto o Estado falha.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

O Sr. **Rui Paulo Sousa** (CH): — E quando se pede uma CPI para investigar, a resposta é sempre a mesma, «não convém.»

Portanto, Sr. Deputado, deixo-lhe a pergunta de forma clara: o que é que o PS tem tanto medo de ver exposto? O que é que querem esconder dos portugueses?

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado André Rijo, faça favor. Tem 2 minutos.

O Sr. **André Rijo** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Rui Paulo Sousa, muito obrigado pela questão.

Queria chamar a atenção para o seguinte: nós aprovámos, aqui neste Parlamento, uma comissão técnica independente há duas semanas. No fundo, o que estamos a dizer é que achamos que o principal contributo que o Partido Socialista pode dar ao País, em termos de responsabilidade, é voltar a pôr o tema dos incêndios a ser tratado com rigor, com seriedade e com cientificidade.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Então não pode ser o PS!

O Sr. **André Rijo** (PS): — É este o principal contributo que o Partido Socialista pretende com esta comissão técnica independente.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Serviu para quê?

O Sr. **André Rijo** (PS): — Portanto, não estamos a rejeitar liminarmente a hipótese que, no futuro, se se justificar, e sempre que se justificar, haja uma comissão parlamentar de inquérito a esta ou outra matéria qualquer. O que estamos a dizer, claramente, ao País é que, neste momento, consideramos que o mais útil para o País é voltar a discutir este tema com seriedade.

Sim, Sr. Deputado, realmente, após os incêndios de Pedrógão, de 2017, foi criada uma CTI, que produziu um relatório exaustivo.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — De que é que serviu?!

O Sr. **André Rijo** (PS): — Esse relatório exaustivo permitiu que o País se preparasse com um Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e um Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais que funcionou…

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Funcionou? Funcionou onde?!

O Sr. **André Rijo** (PS): — Funcionou e permitiu que se reduzissem ignições ao longo dos anos, permitiu que a área ardida reduzisse e permitiu, também, que houvesse menos mortes civis no combate a incêndios, e isto tem de ser dito, porque houve resultados que foram alcançados, Sr. Deputado.

Aplausos do PS.

Agora, naturalmente que nem tudo está bem. Nós temos consciência de que nem tudo está bem e, sobretudo com os fenómenos das alterações climáticas,…

Vozes do CH: — Ah!…

O Sr. **André Rijo** (PS): — … com a questão da utilização dos terrenos, etc., é importante que voltemos a olhar para este tema e que o País se prepare para uma resposta efetiva e estrutural a este problema. E, sobretudo, é importante não andarmos a apagar incêndios já apagados com fogachos e com raminhos, Sr. Deputado. Isso é que não queremos proporcionar ao País, precisamos de mais do que isso.

Aplausos do PS.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Não andem a gamar o País!

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — É pena que o *Polígrafo* não vá verificar esta intervenção! Menos mortos, menos área ardida — tudo mentira!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Teixeira, da Iniciativa Liberal, que dispõe de 6 minutos para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Só para falar um bocadinho de história recente, já vamos no sétimo plenário desde o recomeço dos trabalhos — o oitavo, se quisermos contar com a Comissão Permanente do passado dia 10 de setembro — e, sobre este tema, já tivemos, no dia 17, um agendamento potestativo do Partido Socialista, para criar a comissão técnica independente; no dia 18, dois pontos do Governo, primeiro sobre apoio e mitigação do impacto dos incêndios rurais e, depois, sobre o plano de intervenção para a floresta, com o plano Floresta 2050, o novo plano que vai resolver o tema das florestas; depois, tivemos um agendamento potestativo do Chega, no dia 25, sobre a prevenção de incêndios e a valorização dos bombeiros e sapadores; e hoje chegámos, finalmente, à discussão da comissão de inquérito sobre os incêndios rurais. No meio de tudo isto, também tivemos, na Comissão de Agricultura e Pescas, a AGIF (Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais) a explicar tudo o que se tem passado.

Ora, todos estes temas são importantes e fundamentais, e também é verdade que não é num mês que se esgota tudo aquilo que temos para discutir, mas as boas intenções também já se vão esgotando. É verdade que aprovámos a comissão técnica independente, e lembro que a Iniciativa Liberal se opôs à constituição desta comissão por considerar que já temos a maioria do conhecimento que importa. Aquilo que está a faltar mesmo é: ponto um, execução; ponto dois, responsabilização política.

É verdade também que temos, pelos vistos, um plano para a floresta que tudo vai resolver. Não sei se é parecido ou não com o do Primeiro-Ministro Durão Barroso, ainda tenho de ver se já estavam lá as medidas todas e se estamos a repetir alguma coisa.

Mas, na verdade, chegados a este ponto, temos de perceber mesmo o que é que está em falta. Estamos prestes a entrar na interrupção dos trabalhos por causa das autárquicas e só agora é que estamos a ter uma conversa sobre responsabilidade política.

Protestos do Deputado do CH Pedro Pinto.

Passámos um mês a andar em círculos, a ter discussões atrás de discussões, e agora é que estamos a falar sobre aquilo que importa. Afinal de contas, todos os anos temos estes problemas a acontecer e agora é que falamos de responsabilidade política?

Ora bem, então, para que é que pode ser útil uma CPI?

Como disse, tivemos também uma comissão técnica independente a analisar os problemas que conduziram ao que se passou em 2017 e 2018. A propósito dessa comissão técnica independente constituiu-se até uma nova agência, que todos os anos publica relatórios a dizer em que ponto de execução é que vão vários temas,

a analisar muitos dos problemas que temos na organização do território, muitos dos problemas económicos que temos e nos impedem de fazer uma melhor gestão da floresta.

Temos todo esse conhecimento, mas uma coisa é certa: todos os anos vemos debates incompreensíveis entre PS e PSD sobre de quem é a culpa dos incêndios. Ora, Srs. Deputados, nós sabemos — e não é a primeira vez que o digo aqui — que estamos a falar de um problema estrutural, que tem que ver com a nossa incapacidade de adaptar o território às mudanças que ocorreram nas últimas décadas. No entanto, PS e PSD pensam que podem enganar as pessoas acusando o outro de que, esse sim, é o culpado dos incêndios.

Por isso, Srs. Deputados, para esclarecer todas estas questões de vez, mais vale termos, sim, uma comissão parlamentar de inquérito onde possamos inquirir todas as entidades necessárias, para que possamos esclarecer quem são realmente os responsáveis.

E, mais, há um outro esclarecimento que é importante: todos os anos ouvimos narrativas sobre umas conspirações que andam por aí de coisas que, essas sim, estão a causar os incêndios. Ora ouvimos falar na madeira ardida, ora ouvimos falar no lítio, ora ouvimos falar no eucalipto. Pois, então, vamos esclarecer com quem compete quem é que está realmente a causar estes incêndios: se não é ninguém, ou se temos, de facto, um problema no território. Então, sim senhora, vamos lá testar todas essas hipóteses. Essas hipóteses merecem ser testadas na Assembleia da República.

Por isso, por parte da Iniciativa Liberal, há três perguntas a que importa responder nesta comissão de inquérito. Primeiro, queremos aferir responsabilidades políticas — das técnicas já temos muito, agora queremos responsabilidades políticas.

Temos catástrofes sistemáticas e não se sabe ou não se percebe, ainda, quem são realmente, os responsáveis. E, aí, PS e PSD terão a sua oportunidade de brilhar e de dizer: «Os outros senhores é que são os culpados.» Façam favor.

Segundo: vamos então perceber como funciona, se existe e o que é que causa o tal negócio do fogo. Vamos a isso, Srs. Deputados, vamos perceber realmente o que é que se passa.

O terceiro, e se calhar o mais importante de todos estes temas que mencionei, é o facto de não sabermos o que é que se passa com os planos de recuperação das áreas ardidas. Todos os anos temos relatórios a dizer-nos que não sabemos em que ponto de execução vai a recuperação das áreas ardidas. Este é um dos temas mais importantes — desde 2018 que falamos destes planos! — e, no entanto, nada sabemos.

Por isso, por estes três motivos e por acharmos que o papel desta Assembleia é, sim, tratar do escrutínio e das responsabilidades políticas, a Iniciativa Liberal viabilizará as propostas de constituição de uma comissão parlamentar de inquérito a propósito dos incêndios.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Pinto, do Livre, que dispõe de 5 minutos.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Caros Concidadãos nas galerias: Voltamos — e agradeço ao Deputado Jorge Teixeira por ter elencado todos os debates que temos tido sobre a floresta — hoje a falar de florestas, voltamos hoje a falar de responsabilidade sobre fogos florestais, e o meu apelo é para que não deixemos de o fazer nos próximos meses.

Não voltemos apenas a falar de floresta, de bombeiros e de combate aos fogos florestais no próximo mês de setembro, depois de eles voltarem a acontecer. Porque eles vão voltar a acontecer! Esta é uma realidade que será permanente no nosso País, é uma realidade com a qual temos de saber lidar e é uma realidade em relação à qual temos de nos saber proteger e ter uma resposta planeada.

Aquilo que discutimos hoje é uma comissão parlamentar de inquérito, uma das mais potentes ferramentas que nós, grupos parlamentares e partidos políticos, temos em mãos aqui, no Parlamento. E não é por acaso que, até hoje, o Livre apresentou uma única proposta de comissão parlamentar de inquérito, que foi na sequência do apagão e, na verdade, não era apenas para perceber o que aconteceu com o apagão, mas para perceber como é que o nosso País está preparado para dar resposta a fenómenos extremos — como também eu disse, ali da tribuna, na altura —, para dar resposta a problemas permanentes como o dos fogos florestais.

Nós levamos muito a sério as comissões parlamentares de inquérito, não fazemos como outros partidos que já estão perto dos 20 pedidos de comissões de inquérito, um bocado ao sabor dos tempos.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — A diferença é que temos 60 Deputados!

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — As perguntas a que temos de ser capazes de responder quando pedimos uma comissão parlamentar de inquérito são duas: porquê e para quê.

Os «porquê» estão à vista, já foram aqui ditos. Houve falhas nos combates aos incêndios, neste ano, houve falta de coordenação no combate aos incêndios, houve falhas até materiais, falhas de diálogo, muitas falhas que é preciso perceber. E, sim, já temos uma comissão técnica que as vai perceber, mas também temos de ter uma responsabilização política em relação àquilo que aconteceu.

Da parte do Livre, não nos vamos opor a esta comissão parlamentar de inquérito, porque esta responsabilização política é, também ela, importante.

Os «para quê» são a resposta essencial que temos de dar, e é aqui que o Livre, mais do que qualquer outro partido nesta Câmara, tem trazido as respostas e os problemas a debate.

A Sr.ª **Rita Matias** (CH): — Grande falta de noção!

Risos do Deputado do CH Pedro Pinto.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — Sabemos que Portugal tem um problema de desertificação e de despovoamento, e nós, na Assembleia da República, continuamos sem ter a vontade de discutir aquilo que é um imperativo constitucional: a regionalização.

Sabemos que é essencial que as pessoas voltem a querer viver no interior do País. É essencial que as pessoas possam beneficiar, também financeiramente, das florestas e da agricultura, porque, sem isto, estes agricultores e estes silvicultores, que são a primeira linha de combate aos fogos florestais, não estarão no terreno quando precisarmos deles.

Por isso, os helicópteros são importantes, os carros de combate a fogos são importantes, os bombeiros são essenciais, mas sem estas pessoas no território, sem que estas pessoas possam viver dignamente no território, este problema não terá, nunca, resposta.

Por isso, nos «para quê» desta comissão parlamentar de inquérito, se ela for aprovada, o Livre quererá que se discuta também a capacidade e a possibilidade de se poder viver no território do interior do nosso País. Porque aquilo de que nós precisamos — e eu disse-o em todos os outros debates que temos tido sobre a floresta — é de ser proativos, e não reativos.

Não quero que uma comissão parlamentar de inquérito — ou até a comissão técnica já aprovada — sirva apenas para ser reativa, mas que olhe para aquilo que aconteceu e diga «temos de fazer isto». Eu quero que a principal conclusão da CTI ou de uma comissão parlamentar de inquérito, se vier a ser aprovada, seja sobre como é que o País pode estar preparado, como é que pode planear as suas respostas e, sobretudo, estar pronto para dar resposta imediata quando os fogos voltarem a acontecer.

É isso que devemos aos nossos concidadãos e, se for para isso que a CPI é avançada, podem contar com o apoio do Livre.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado João Almeida, do CDS-PP, que dispõe de 3 minutos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Este debate tem uma grande vantagem, que é a de já sabermos que existirá uma comissão de inquérito, porque, seja por aprovação de alguns destes projetos ou por exercício de direito potestativo já anunciado por uma das forças políticas, a comissão de inquérito existirá.

O Sr. **Jorge Pinto** (L): — É para o *TikTok*!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Portanto, o argumento de que alguém tenha medo, ou não, da comissão de inquérito não colhe, nem sequer faz sentido discuti-lo.

Mas faz sentido discutir a pertinência política da utilização deste instrumento.

O instrumento das comissões parlamentares de inquérito foi muito importante numa fase em que havia um distanciamento grande das pessoas em relação ao Parlamento, tendo em muitos casos permitido que, através das comissões parlamentares de inquérito, os cidadãos se revissem no trabalho parlamentar, designadamente nas comissões de inquérito ao sistema financeiro. Devemos ter a noção de que essa aproximação existe, mas se banalizarmos o instrumento ou se não o conseguirmos utilizar nos termos em que a lei prevê, obviamente que corremos o risco de perder essa relação.

O que me parece, sinceramente, é que não estão concretizados… As comissões parlamentares de inquérito servem para duas coisas essenciais e muito importantes: apurar factos e indiciar responsabilidades, para assim habilitar o Ministério Público a fazer trabalho a partir daí. De caminho chegam também às pessoas, para transmitir à população aquilo que pode não ser do seu conhecimento.

Agora, se não concretizamos devidamente o objeto, se não temos clarificadas quais são as áreas em que vamos incidir, se temos mais especulações do que suspeitas fundadas, se temos mais teorias da conspiração do que evidências, pelo menos indiciárias, corremos o risco de terminar a comissão de inquérito com menos conclusões e com menos proximidade.

Portanto, sabendo que esta comissão de inquérito vai mesmo existir, como disse, o que desejamos — porque participaremos nela ativamente — é que não se concretize aquilo que, neste momento, parece ser um risco tremendo, que é ser uma comissão de inquérito altamente especulativa e muito pouco conclusiva.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Alfredo Maia, do Partido Comunista Português, tem a palavra para intervir e dispõe de 3 minutos e 30 segundos.

O Sr. **Alfredo Maia** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em sucessivos debates sobre o mundo rural e o drama cíclico dos incêndios, o PCP tem deixado bem claras as suas posições. Não alimentamos a banalização das comissões de inquérito, que mais parecem um descargo de consciência e uma forma de passar ao lado do que se impõe.

O que se impõe é alterar a política para a floresta e o mundo rural, reverter o despovoamento e promover o regresso de tantas famílias, expulsas de centenas de milhares de explorações em consequência da PAC (Política Agrícola Comum) e por causa dos baixíssimos rendimentos e do desmantelamento dos serviços públicos.

Impõe-se contrariar o desordenamento da floresta e do território. É determinante diminuir drasticamente o número de ignições e de reacendimentos. É decisiva a correção das fragilidades do sistema de proteção civil em meios humanos, técnicos, materiais e logísticos. É fundamental garantir a reversão da parceria público-privada do SIRESP (Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal) e a gestão pública deste sistema.

Não podem continuar a ser desconsideradas importantes propostas e recomendações já aqui acolhidas e muitas decisões já tomadas.

De facto, Srs. Deputados, o cadastro da propriedade fica-se num terço do território. Os meios, os apoios aos baldios estão bloqueados e as ajudas comunitárias são cortadas. A criação de 500 equipas de sapadores florestais continua longe do objetivo, que deve ser, aliás, revisto para mais. Está por restabelecer o corpo de guardas-florestais. O número de técnicos e outros trabalhadores do ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas), onde faltam 900 pessoas, é claramente insuficiente. As ações de fogo controlado são diminutas. Está muito atrasada a rede primária de gestão de combustível. O controlo e a erradicação de espécies invasoras são incipientes.

Falta garantir preços justos à produção, rendimentos e dignidade às famílias do mundo rural, faltam escolas, serviços de saúde, bancos, correios, transportes no interior.

Falta cumprir a Lei de Bases da Floresta e os planos regionais de ordenamento da floresta, falta valorizar e apostar nas espécies autóctones e travar a eucaliptação, bem como apoiar o associativismo florestal, apoiar no terreno criadores de gado e pastores.

Falta reforçar os meios dos bombeiros e melhorar as suas condições, como o reconhecimento da profissão de bombeiro como de risco e desgaste rápido, como o PCP propôs e aqui foi rejeitado na semana passada.

Falta apetrechar o Estado com os meios aéreos próprios e em elevados níveis de disponibilidade e de prontidão.

Srs. Deputados, há estudos, há relatórios, as conclusões e recomendações são sólidas. Só falta mesmo fazer!

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Amílcar Almeida, do PSD, dispondo de 3 minutos e 15 segundos.

O Sr. **Amílcar Almeida** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Todos reconhecemos a tragédia que os incêndios de 2025 representaram, mas há quem queira transformar essa dor num palco político. O que o Bloco de Esquerda, o Chega e o JPP trazem hoje à Assembleia não é uma solução, é apenas um espetáculo de acusações, uma tentativa de instrumentalizar a desgraça para ganhar manchetes e palco mediático.

A Sr.ª **Isaura Morais** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ninguém acredita nisso!

O Sr. **Amílcar Almeida** (PSD): — Uma comissão parlamentar de inquérito não apaga um único hectare ardido, não reconstrói uma única casa, não devolve a vida a quem morreu.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É verdade!

O Sr. **Amílcar Almeida** (PSD): — O que faz, isso sim, é desviar meses de trabalhos parlamentares para alimentar a lógica do confronto político, enquanto as populações continuam à espera de respostas reais.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É verdade!

O Sr. **Amílcar Almeida** (PSD): — Os relatórios técnicos já existem, as falhas já estão identificadas, e o que falta é ação,…

Protestos do Deputado do CH Pedro Pinto.

… reforçar a prevenção estrutural, apoiar quem perdeu tudo, garantir meios de combate mais eficazes. Mas, em vez disso, preferem abrir um palco para culpas fáceis e ataques ao Governo,…

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Falta transparência!

O Sr. **Amílcar Almeida** (PSD): — … porque é esse o verdadeiro objetivo desta CPI.

Transformar a tragédia em palco político é fácil, difícil é trabalhar pelas populações afetadas.

A Sr.ª **Isaura Morais** (PSD): — Muito bem!

O Sr. **Amílcar Almeida** (PSD): — Por isso, questiono os proponentes destas iniciativas.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Transparência, transparência!

O Sr. **Amílcar Almeida** (PSD): — Têm a coragem de admitir que o que procuram com esta CPI não é resolver o problema dos incêndios, mas sim transformar a tragédia num espetáculo político para vosso proveito?

Não consideram que a melhor forma de honrar as vítimas e apoiar as comunidades é concentrarmo-nos na implementação das medidas já identificadas,…

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — É para esconder os negócios!

O Sr. **Amílcar Almeida** (PSD): — … em vez de abrir mais uma comissão que não virá acrescentar nada ao que já sabemos?

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Neste momento não tenho mais inscrições. Srs. Líderes Parlamentares, neste momento não tenho nenhuma inscrição.

Pausa.

Há aquele compasso de espera para, tentativamente, se inscreverem.

Pausa.

Para uma intervenção em nome do Partido Socialista, tem então a palavra a Sr.ª Deputada Joana Lima, que dispõe de 3 minutos e 18 segundos.

A Sr.ª **Joana Lima** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Quanto a esta segunda intervenção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, permitam-me que a faça numa perspetiva pedagógica e com o necessário sentido histórico, explicando as razões pelas quais o Partido Socialista recusa, neste momento, aprovar a criação de uma nova comissão parlamentar de inquérito sobre os incêndios de 2025. Esta posição não se baseia só em experiência própria, mas também num passado recente, aliás, como resulta da análise comparativa com um instrumento alternativo apresentado pelo Partido Socialista, já aprovado e muito eficaz: a comissão técnica independente.

Em primeiro lugar, permitam-me fazer a diferença fundamental entre a CTI e a CPI.

A comissão técnica independente caracteriza-se pela sua dimensão técnica independente e pericial, resultado do trabalho de especialistas nomeados por entidades externas, sem as interferências das lógicas partidárias. Foi este modelo que, após as tragédias de 2017, possibilitou diagnósticos sólidos e recomendações técnicas que ajudaram a lançar as reformas estruturais em matéria de proteção civil e gestão florestal.

A CPI, por sua vez, é por natureza um instrumento eminentemente parlamentar e político. Composto por Deputados, com mandato das suas bancadas, com poderes judiciais, pode intimidar, exigir documentos e aceder a informação confidencial, mas, invariavelmente, termina com relatórios sujeitos ao crivo político e, em regra, com um impacto prático limitado. Pior ainda, as experiências passadas mostram que a CPI tende a ser palco de disputas partidárias e instrumento de aproveitamento político, sem garantir soluções técnicas ou a implementação de reformas sustentadas. O País, neste momento, não carece dessa solução.

Por isso, defendemos — e a experiência destes anos confirma-o — que enfrentar uma crise nacional como a dos incêndios requer uma análise imune ao ruído político, centrada em conhecimento especializado e no consenso democrático. As CTI, produzidas após 2017, mesmo admitindo limitações na execução prática e alguma lentidão na reforma do sistema, permitiram avanços concretos.

Assim, Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, ao rejeitar agora uma nova CPI, o Partido Socialista reitera o compromisso com a procura de resultados, a racionalização dos diagnósticos e a implementação de recomendações que sirvam o interesse comum, acima das circunstâncias partidárias. O que está em causa não

é o escrutínio, mas sim escolher o método que melhor serve o País. Tal como fizemos no passado, continuaremos a fazê-lo, com a mesma responsabilidade, equilíbrio e respeito pela memória das vítimas e pelo futuro do território rural de Portugal.

Sr.as e Srs. Deputados, o Partido Socialista, com a mesma responsabilidade com que hoje rejeita esta CPI, também está disponível para, no seu tempo, se houver dados novos, voltar ao tema e alterar a sua posição, se assim for necessário.

Aplausos do PS.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro dos Santos Frazão, dispondo de 2 minutos e 42 segundos.

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Os portugueses, na rua, todos os verões, continuam a perguntar-se porque continuamos a arder todos os anos, porque continuamos a morrer todos os anos e, ainda mais, com tanto dinheiro gasto do erário público.

Números da AGIF — uma agência do Governo, Srs. Deputados e Sr. Presidente — demonstram que, desde 2017, mais de 3 mil milhões de euros já foram gastos no combate e prevenção a incêndios.

O orador exibiu um gráfico com os dados que referiu.

Para onde está a ir este dinheiro, Sr. Presidente e Srs. Deputados? Não há de ser, com certeza, para as alterações climáticas. Este dinheiro é tanto quanto um Orçamento do Estado para a defesa nacional, e é uma vergonha que as coisas continuem iguais, ano após ano, década após década!

Aplausos do CH.

Srs. Deputados, nós queremos a CPI nos termos do Chega e não nos termos do PAN, que nem está cá hoje — imaginem, são tão defensores da floresta e dos animais, mas nem estão cá para defender a sua CPI aos incêndios! —,…

Aplausos do CH.

… nem sequer nos termos do Bloco de Esquerda, que quer apenas estudar este ano para que não se descubra mais nada dos negócios anteriores.

Nós, sim, queremos saber porque é que existe esta persistente ineficácia nacional e porque é que existem estas suspeitas dos negócios trágicos dos incêndios. Porquê este paradoxo dos interesses económicos que pairam à volta dos incêndios beneficiarem com a própria desgraça nacional dos incêndios portugueses?

Este Parlamento, Srs. Deputados, tem o dever, sim, de escrutinar a desgraça dos negócios dos incêndios: a madeira queimada, vamos encostá-los à parede; as celuloses, vamos encostá-los à parede; o aluguer de meios aéreos, vamos encostá-los à parede; os equipamentos industriais para a proteção — os extintores, as golas antifumo —, todos esses negócios desgraçados «encostados à parede!», tal como diz o próximo Primeiro-Ministro de Portugal, André Ventura.

Aplausos do CH.

E também não vamos esquecer a prospeção de minérios como o lítio e o aparecimento das eólicas e dos painéis solares nas zonas, depois destas arderem.

Srs. Deputados e Sr. Presidente, podem cortar-me o microfone hoje também, mas nós sabemos que as bases dos polícias, dos bombeiros e até das Forças Armadas estão com o Chega. Mas nada temam, porque nós não somos como a esquerda assassina, que só chega ao poder pela revolução. Nós somos um tsunâmi democrático que já ninguém pode parar…

A Sr.ª **Joana Lima** (PS): — Presunção e água benta…

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — O Chega vai comandar o País pela vontade popular,…

A Sr.ª **Joana Lima** (PS): — Estou cheia de medo!

O Sr. **Pedro dos Santos Frazão** (CH): — … por nós, pelo povo, para nós e para o povo!

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — A Mesa não regista mais inscrições para intervenção.

Para o encerramento do debate, tem a palavra a Sr.ª Deputada Andreia Galvão, que dispõe de 2 minutos.

A Sr.ª **Andreia Galvão** (BE): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Nós ouvimos falar, ao longo deste debate, de que uma comissão técnica era suficiente para inquirir e apurar as responsabilidades técnicas sobre este flagelo social. No entanto, apesar das conclusões técnicas da comissão técnica de 2017, de termos recomendações sobre o reordenamento florestal, de termos recomendações sobre o que era preciso fazer para a organização da proteção civil, parece que não houve nenhum resultado na prática.

Ou seja, não podemos dizer que o que foi feito foi suficiente quando nenhuma pessoa no País reconhece que o que é feito para responder aos incêndios é suficiente. Quando a situação se agrava, quando a situação das florestas se agrava, quando a situação de desproteção dos bombeiros e das populações se agrava, não podemos dizer que as conclusões de uma comissão técnica, que nunca têm efetividade prática, são suficientes para responder a esta situação.

Portanto, sim, nós achamos que é preciso apurar responsabilidades políticas, achamos que é preciso não ter medo de ir atrás e de ir à frente, de ir para 2017, de ir a Pedrógão e perceber porque é que o País não conseguiu fazer o suficiente, quando em 2003 já fazíamos uma análise da gravidade da situação e quando sabemos que a situação se vai agravar. Estamos de acordo: é preciso apurar as responsabilidades, é preciso não ter medo de responder ao País, porque isso é antever — não, não é jogo partidário! —, é responder aos interesses das populações, é responder aos interesses das comunidades e é responder aos problemas dos ecossistemas.

O Sr. **Presidente**: — Eu peço desculpa porque não havia propriamente um encerramento, mas fui levado por aquilo que têm sido os nossos últimos pontos e, portanto, realmente, não haveria lugar a esta intervenção. Foi lapso meu, peço desculpa a todos.

Fica com créditos, Sr.ª Deputada, fica com créditos.

Srs. Deputados, vamos entrar no segundo ponto da nossa ordem do dia, que consiste na discussão, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 11/XVII/1.ª (GOV) — Visa dar cumprimento à transposição da Diretiva n.º 2005/36/CE, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais e do Projeto de Resolução n.º 314/XVII/1.ª (PAN) — Recomenda ao Governo a criação do programa nacional de resiliência sísmica e o reforço da fiscalização e da prevenção sísmica na construção e reabilitação urbana.

Para a intervenção inicial, vou dar a palavra à Sr.ª Secretária de Estado da Habitação.

A Sr.ª **Secretária de Estado da Habitação** (Patrícia Gonçalves Costa): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 73/73, de 28 de fevereiro, veio definir os preceitos a que devia obedecer a qualificação dos técnicos responsáveis pelos projetos de obras sujeitos a licenciamento municipal e permitia que os projetos das obras fossem elaborados e subscritos por arquitetos, engenheiros civis e outros agentes técnicos.

No âmbito da Diretiva n.º 2005/36/CE, de 7 de setembro de 2005, relativa ao conhecimento e ao reconhecimento das qualificações profissionais, foi determinado, no seu artigo 49.º, que os Estados-Membros reconhecem os títulos de formação de arquiteto emitidos por outros Estados-Membros, atribuindo-lhes nos seus territórios, e para efeitos de acesso à atividade profissional de arquiteto e respetivo exercício, o mesmo efeito que aos títulos de formação de arquiteto por eles emitidos.

No Anexo VI da parte integrante da diretiva, foram elencadas por Portugal, à data, as licenciaturas de arquitetura e quatro licenciaturas de engenharia civil, reconhecendo os direitos adquiridos dos titulares das mesmas para a elaboração de projetos de arquitetura, desde que a respetiva formação tenha sido iniciada até o ano letivo de 1987/1988.

Assim, foram elencadas as licenciaturas de engenharia civil do Instituto Superior Técnico, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e da Universidade do Minho.

A Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, veio aprovar o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização da obra e pela direção técnica da obra que não esteja sujeita a legislação especial, revogando, deste modo, o Decreto-Lei n.º 73/73, determinando que apenas os arquitetos poderiam subscrever projetos de arquitetura, ficando as restantes especialidades da obra para os engenheiros.

No entanto, assegurou que o reconhecimento dos direitos adquiridos dos engenheiros consagrados no Anexo VI da diretiva estivesse contemplado, tendo acrescentado alguns adicionais, nomeadamente, no artigo 25.º, em que os titulares de engenharia civil referidos no tal anexo da diretiva, com formação iniciada nos anos letivos aí referidos e que comprovem que, no âmbito das disposições do Decreto-Lei n.º 73/73, tenham subscrito projetos de arquitetura com aprovação municipal nos cinco anos antes, poderiam continuar a subscrever e a elaborar projetos de arquitetura.

Posteriormente, esta lei foi alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, introduzindo-se a possibilidade de, passado o período transitório dos cinco anos, os engenheiros que fizessem prova de que estariam a frequentar a licenciatura e que já tivessem 180 créditos ou três anos curriculares de trabalho poderem continuar a subscrever projetos de arquitetura.

Posteriormente, pela Lei n.º 25/2018, 14 de junho, foi novamente alterada a Lei n.º 31/2009 e introduziu-se o n.º 7 no artigo 25.º, referindo-se a necessidade de comprovar que, entre 1 de novembro de 2009 e 1 de novembro de 2017, os engenheiros que tenham subscrito projetos de arquitetura com aprovação municipal podem continuar a subscrever projetos de arquitetura.

Em julho de 2024, foi proferido o acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, no âmbito do processo n.º C-768/22, tendo decidido que a redação adotada para o n.º 7 do artigo 25.º, na redação atual, não cumpria as obrigações, na medida em que esta disposição de direito nacional é suscetível de restringir o acesso à profissão de arquiteto em Portugal dos engenheiros civis titulares de uma licenciatura em engenharia civil emitida pelos estabelecimentos de ensino que estavam elencados no anexo, mas que se tivessem estabelecido noutro Estado-Membro. Ou seja, foi entendido pelo Tribunal de Justiça da União Europeia que os titulares do curso de engenharia elencados na diretiva, caso deixassem de exercer em Portugal, por se terem estabelecido noutro Estado-Membro, poderiam ficar obviados de exercer o seu direito que estava subscrito no âmbito da diretiva.

Nestes termos, foi inserido, na proposta de lei que hoje é apresentada, um novo número no artigo 28.º, o n.º 8, cuja redação foi previamente validada pela Comissão Europeia, pelas ordens profissionais e pela Direção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros, por forma a dar cumprimento ao acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, nos termos que passo a ler: «A comprovação prevista no número anterior não é exigível aos titulares da licenciatura em engenharia civil referidos no anexo à presente lei que se tenham estabelecido noutro Estado-Membro entre 1 de novembro de 2009 e 1 de novembro de 2017.»

Entretanto, foi detetada outra gralha no artigo 5.º da Lei n.º 31/2009, que remete para o n.º 4 do artigo 42.º, que dispunha que a intervenção do arquiteto é obrigatória na elaboração ou avaliação dos projetos e planos no domínio da arquitetura.

Atualmente, a nova redação deste número, deste artigo, do Estatuto da Ordem dos Arquitetos, remete para o regime financeiro no âmbito do conselho diretivo regional.

Por outro lado, também não fazia sentido que o artigo 5.º da Lei n.º 31/2009 remetesse unicamente para o Estatuto da Ordem dos Arquitetos, uma vez que esta norma se reporta a todos os técnicos que apreciem projetos, os quais podem pertencer a outras associações profissionais, como a Ordem dos Engenheiros ou a Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas, de acordo com a tipologia que esteja a ser analisada.

Assim, foi clarificada a redação, uma vez que os trabalhadores públicos têm de estar inscritos nas respetivas associações públicas profissionais para poderem exercer aqueles que sejam os atos próprios da profissão.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.ª Secretária de Estado tem dois pedidos de esclarecimento aos quais, deduzo pelo tempo disponível, responderá em conjunto.

Para o primeiro pedido de esclarecimento, dou a palavra à Sr.ª Deputada Paula Santos, do PCP, que dispõe de 2 minutos.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.ª Secretária de Estado, Sr. Ministro, Sr.ªs e Srs. Deputados, na sua intervenção, Sr.ª Secretária de Estado, fez referência a que, para uma das redações, tinham sido ouvidas as ordens profissionais, e esta era uma das questões que gostaria de lhe colocar, porque na exposição de motivos não há qualquer referência à auscultação das ordens profissionais envolvidas.

Assim, tendo sido ouvidas, pergunto-lhe qual é que foi a opinião expressa por parte das ordens profissionais envolvidas.

A segunda questão é a seguinte: existe estimativa de quantas pessoas podem estar abrangidas pela alteração que é introduzida?

Protestos do Deputado do CH Bruno Nunes.

O Sr. **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Nunes, do Chega, que dispõe de 2 minutos.

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr.ª Secretária de Estado, nós somos um partido conservador, e os pais, quando chegam a casa e são conservadores, por norma, dizem às crianças: «Tu, que estás a fazer construção de legos, se tens trabalhos para fazer, larga os legos, deixa de brincar e vai fazer o TPC (trabalho para casa).»

Hoje, basicamente, estamos a falar da transposição de uma diretiva comunitária de 2005, e as pessoas que são abrangidas por esta diretiva devem contar-se pelos dedos de duas mãos. No entanto, isto demonstra que, desde 2005, os consecutivos Governos não tiveram a capacidade de fazer juridicamente uma harmonização do diploma para resolver este problema, e chegamos a uma altura em que temos muita dificuldade em entender o porquê de continuarmos a adiar.

Nestas questões das diretivas comunitárias, temos o paizinho, que é a Europa, que vem dizer constantemente: «A partir de agora é assim!» Basta vermos outras carreiras profissionais, e podíamos dar aqui o exemplo, agora que estamos em cima das eleições autárquicas, dos guardas-noturnos, que desde 2015 que estamos para regulamentar a sua profissão e esta Assembleia, pura e simplesmente, não faz patavina, não faz absolutamente nada em relação a esta matéria, e as pessoas vão ficando com as suas atividades suspensas.

Eu olhava para a bancada do PSD e vi, agora, sair o Sr. Deputado António Rodrigues, que foi meu professor de Direito Comunitário, já lá vão 30 e tal anos, e eu aconselhava a chamarem o Sr. Deputado António Rodrigues para, eventualmente, ajudar na redação final, a ver se temos a situação resolvida. Ou, então, temos duas hipóteses, Sr.ª Secretária de Estado: ou deixamos de brincar com os legos e passamos a trabalhar corretamente, ou a Sr.ª Secretária de Estado até pode ligar ao Toy para chamar o António.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Secretária de Estado da Habitação. Dispõe de 32 segundos, mais 15.

A Sr.ª **Secretária de Estado da Habitação**: — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada Paula Santos, as ordens profissionais foram oficiosamente auscultadas e trabalharam em conjunto na redação da diretiva.

De facto, estamos a falar de poucos profissionais. São aqueles que iniciaram a sua licenciatura no ano de 1987-1988, que se tenham estabelecido também no estrangeiro e aqueles que ficaram sempre a subscrever projetos de arquitetura.

No âmbito daquela que é a nossa prestação profissional, nós caminhamos, cada vez mais, para uma especialização em que a nossa formação dita aquilo que estamos, de facto, habilitados a elaborar.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Frederico Francisco, do Partido Socialista.

O Sr. **Frederico Francisco** (PS): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Sr.ª Secretária de Estado: De facto, esta proposta de lei que temos aqui hoje visa corrigir uma situação que existia no enquadramento jurídico dessas profissões e que tinha criado uma situação de injustiça que, apesar de afetar um pequeno número de pessoas, implicava que pessoas que tinham uma longa experiência e uma longa carreira a assinar projetos de arquitetura e que tinham anteriormente as suas qualificações reconhecidas, tivessem deixado de ter.

Por isso, consideramos que esta correção é oportuna, é correta e resulta, aliás, de um acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, portanto, não vamos colocar, obviamente, nenhum obstáculo a que se faça esta correção, porque as leis, quando têm erros e quando há, inclusive, tribunais que dizem que elas têm erros, devem ser corrigidas.

No entanto, acho que não devemos perder esta oportunidade de olhar para as profissões reguladas, em particular aquelas que têm ordens ou mesmo aquelas que não têm ordens profissionais, que são de alguma forma reguladas e regulamentadas pela lei.

E se devemos, por um lado, ser exigentes com a formação, exigentes com as qualificações, reconhecer a formação…

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Conheces o Sócrates?!

O Sr. **Frederico Francisco** (PS): — … e a qualificação de quem exerce este tipo de profissões, também devemos trabalhar no sentido de remover obstáculos irrazoáveis e obstáculos excessivos que, por vezes, existem, no acesso a essas profissões.

A Comissão Europeia tem, inclusive, pressionado muito Portugal nesse sentido, e foi também neste sentido que no PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) ficou incluída uma reforma do Estatuto das Ordens Profissionais, que até se pode argumentar que não foi suficientemente longe. Portanto, eu acho que é um tema a que, certamente, voltaremos e é algo que devemos ter em mente perante as muitas solicitações que existem de regulamentação de profissões.

Portanto, nós acompanhamos a correção desta situação. Também tivemos a oportunidade de ouvir as ordens profissionais e reforçamos a necessidade de continuar a clarificar os critérios de acesso às profissões, de reforçar e valorizar a formação e a qualificação e de ser exigentes com isso, mas de não colocar obstáculos excessivos e que não sejam razoáveis no acesso a profissões.

Aplausos do PS.

O Sr. **Bruno Nunes** (CH): — Contam exames ao domingo ou não?!

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Paula Santos, do PCP, que dispõe de 2 minutos e 23 segundos.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Pensei que, trazendo esta proposta de alteração tão específica à Assembleia da República, o Governo tivesse uma estimativa ou uma previsão mais concreta relativamente ao seu impacto e sobre quem seria abrangido. Em termos de conceção geral, são aqueles que fizeram, de facto, essas licenciaturas nas quatro universidades até ao ano letivo de 1987-1988. Mas a Sr.ª Secretária de Estado percebeu o alcance da nossa pergunta, e registamos que não tenha havido essa estimativa.

Estamos a falar de um processo que é, de facto, longo. Até em termos de processo legislativo na Assembleia da República, foi bastante atribulado, discutido de uma forma aprofundada. Aliás, o PCP, na intervenção nesta matéria, procurou sempre encontrar soluções, porque a questão aqui não era pôr uns profissionais contra os outros; era, de facto, encontrar soluções que fossem justas, equilibradas e adequadas perante o problema com o qual estávamos confrontados.

Aquilo que verificamos é que, ao trazer esta proposta de lei, introduz-se aqui uma nova etapa e alterações num processo que é difícil, complexo e que, muitas das vezes, decorreu com objetivos contra o interesse público.

Eu queria aqui destacar que, na nossa intervenção, estiveram sempre subjacente dois princípios: por um lado, apontar um caminho e um objetivo de consagrar e cumprir o direito à arquitetura, o que passa por garantir que a arquitetura é realmente exercida apenas por arquitetos; por outro lado, não ignoramos a realidade concreta, e o caminho a percorrer para esse objetivo não deve ignorar a situação daqueles profissionais que o Estado sempre reconheceu e certificou como habilitados a elaborar um projeto, incluindo os agentes técnicos, mas não alargando esse âmbito. Foi a partir destes pressupostos que interviemos para procurar uma solução que fosse adequada.

Mas, mais uma vez, e para concluir, Sr. Presidente, estamos confrontados com uma legislação que parte de um conjunto de imposições da União Europeia, imposições que podemos classificar quase de cariz neocolonial, que partem de uma suposta concorrência para introduzir uma lógica de mercado de profissionais cada vez mais liberalizado. Isto só leva a uma maior precarização e, portanto, temos aqui, relativamente a este conjunto de matérias, a necessidade de encontrar aquilo que é mais adequado para defender os profissionais portugueses.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Joana Cordeiro, da Iniciativa Liberal, que dispõe de 3 minutos.

A Sr.ª **Joana Cordeiro** (IL): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.ª Secretária de Estado, Sr.ᵃˢ e Srs. Deputados: É importante sermos claros. Esta proposta surge apenas para dar cumprimento ao acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, de julho de 2024, que condenou Portugal por restringir de forma injustificada os direitos de alguns engenheiros civis.

Para que se perceba o que estava em causa, o que acontecia era que engenheiros civis que já tinham o direito de assinar projetos de arquitetura perdiam esse direito se fossem trabalhar para outro país da União Europeia.

O Governo vem agora a corrigir a lei, garantindo que esses profissionais mantêm os seus direitos adquiridos, mesmo que tenham exercido noutro Estado-Membro da União Europeia. E faz essa correção em dois pontos essenciais.

O artigo 5.º clarifica que os trabalhadores em causa devem estar inscritos nas respetivas ordens profissionais sempre que exerçam atos próprios da sua profissão. Isto não é uma inovação; é uma clarificação daquilo que já decorre do regime atual.

O artigo 25.º mantém os direitos adquiridos dos engenheiros civis e acrescenta duas novidades de que a Sr.ª Secretária de Estado já aqui falou: cria um Anexo V com as instituições cujos diplomas conferem esses direitos e dispensa a exigência de prova para engenheiros civis que se tenham estabelecido noutro Estado-Membro entre 1 de novembro de 2009 e 1 de novembro de 2017.

Este último ponto é a resposta direta ao acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia e é, do nosso ponto de vista, positivo, porque garante segurança jurídica, respeita a diretiva europeia e assegura a não discriminação de profissionais que exerceram legitimamente a sua profissão noutro país da União Europeia.

No entanto, não posso deixar de referir que, na Iniciativa Liberal, somos bastante críticos da burocracia que continua a existir nesse setor, que depois, obviamente, faz aumentar o custo dos projetos, faz aumentar o custo da habitação e, na realidade, era isso que devíamos estar aqui a discutir: formas de simplificar estes processos, e não de complicar.

Para dar um exemplo da discussão em causa, podia, por exemplo, falar da duplicação dos registos nas ordens e no IMPIC (Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção). Mas reconhecemos, obviamente, que isto não é uma criação desta proposta, já faz parte da lei em vigor.

Portanto, assim sendo, e por entendermos que esta proposta de lei não cria propriamente nenhum tipo de novos obstáculos, nada temos a obstaculizar.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Margarida Saavedra, do PSD, que dispõe de 6 minutos.

A Sr.ª **Margarida Saavedra** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. Secretários, Sr.ª Secretária de Estado, Sr. Ministro, Sr.as e Srs. Deputados: É importante retermos a importância da proposta que vamos hoje debater. Esta proposta é uma alteração à Lei n.º 31/2009, que é essencial para o exercício profissional de engenheiros e arquitetos…

Protestos do Deputado do CH Pedro Pinto.

… e regula a qualificação profissional dos responsáveis por projetos e pela fiscalização e direção de obras. Esta proposta foi posteriormente alterada pelas diferentes leis que a Sr.ª Secretária de Estado elencou há bocado.

Acontece que esta lei foi objeto de uma ação intentada pela Comissão Europeia contra a República Portuguesa, por considerar que a mesma constituía uma limitação ao exercício profissional de engenheiros que, tendo-se estabelecido noutro Estado-Membro, assinado e visto aprovados projetos de arquitetura da sua autoria, não podiam exercer este mesmo direito em Portugal. Sr.ª Deputada Paula Santos, de acordo com a Ordem dos Arquitetos, estimam-se em 332 engenheiros, 332.

Isto significa que estes engenheiros, estando estabelecidos em Estados-Membros da União Europeia, sendo que nesses Estados podiam assinar e exercer a profissão de arquitetos e engenheiros, não o podiam fazer em Portugal, nem em projetos para Portugal. Ora, o acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, de 29 de julho de 2024, considerou que esta legislação constituía uma limitação ao exercício profissional e pediu, evidentemente, que a retificássemos.

A presente proposta foi articulada com ordens profissionais de arquitetos e engenheiros e propõe pequenos ajustes que constituem uma alteração à lei inicial, a Lei n.º 31/2009, de forma a colmatar esta situação, e dá, assim, cabal cumprimento à Diretiva n.º 2005/36/CE.

Também se aproveitou para clarificar — porque já estava feito, isto é uma clarificação — a competência de técnicos da função pública envolvidos na apreciação e fiscalização de projetos de obra. Não vou ler o articulado, porque VV. Ex.as o têm presente na agenda para hoje, mas vou apenas referir o principal.

Risos do PS e do L.

O Sr. **Pedro do Carmo** (PS): — É só ler!

A Sr.ª **Margarida Saavedra** (PSD): — Assim, no artigo 5.º, clarifica-se que as entidades públicas têm de garantir que os seus técnicos desempenham atos profissionais — apreciação de projetos — e que têm uma inscrição válida nas respetivas ordens. A que é que isto obsta? A que, eventualmente, um técnico que esteja a apreciar projetos e emita pareceres, ou tenha interferência no processo de apreciação dos projetos, não venha posteriormente a ver esses mesmos pareceres feridos de nulidade porque os técnicos que o subscreviam teriam falta de habilitação profissional. Isto, em última análise, implicaria eventualmente a nulidade do deferimento de um processo de licenciamento.

Portanto, esta clarificação, que já existe, é importantíssima para lembrar, sobretudo às entidades públicas, a necessidade de verificar a validade da inscrição dos seus técnicos.

Depois temos o artigo 25.º, que altera os n.os 7, 8 e 9 e coloca a legislação de acordo com a diretiva europeia, garantindo que não existem limitações ao exercício da profissão. Considera que um engenheiro instalado num país europeu, ao abrigo da livre circulação de pessoas e bens, pode elaborar projetos previstos no Decreto-Lei

n.º 73/73, desde que, entre o período de 1 de novembro de 2009 e 1 de novembro de 2017, tenha subscrito projetos de arquitetura que tenham merecido aprovação municipal.

Também os titulares das licenciaturas em engenharia civil acima referidos deverão registar-se junto do IMPIC, I. P., Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, fazendo prova de que reúnem as condições referidas na presente lei.

Conclusão: após o acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia de 29 de julho de 2024, o Governo vem apresentar esta proposta de lei, que constitui uma resposta rápida às soluções que, ainda por cima, agregam o poder político a diversas entidades da sociedade civil. Foi necessário esclarecer isso, e isto, repare-se, é em tempo considerado rápido face às anteriores histórias. É um bom exemplo e é um exemplo a seguir.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Mendes Lopes, do Livre, que dispõe de 3 minutos.

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.ª Secretária de Estado, Sr.ᵃˢ e Srs. Deputados, Caros Concidadãos nas galerias: Hoje discutimos uma proposta de lei que resulta de uma condenação do Tribunal de Justiça da União Europeia, que lembrou a Portugal algo que deveria ser óbvio, que as nossas leis nacionais têm de respeitar as diretivas europeias e que as transposições devem ser realizadas atempadamente.

Protestos do CH.

Falamos aqui de uma correção que abarca umas centenas de profissionais, mas também é nossa função legislar para corrigir injustiças. Mesmo que essa injustiça acabe por ser uma injustiça para relativamente poucas pessoas, é a nossa obrigação ir corrigindo todas as injustiças.

Esta proposta é uma correção e adequação da legislação nacional relativamente a um direito previsto aos engenheiros civis, de elaboração e autoria de projetos de arquitetura a exercer noutros Estados-Membros. A alteração na lei dispensa, aos titulares da licenciatura em engenharia civil dos cursos definidos na lei, que estiveram a exercer noutro Estado-Membro entre 1 de novembro de 2009 e 1 de novembro de 2017, o comprovativo de projeto de arquitetura com aprovação municipal.

Estas normas transitórias de atribuição do reconhecimento a profissionais de áreas relacionadas com a elaboração de projetos de arquitetura devem ser respeitadas e respondidas, garantindo que cada profissional tem as suas áreas de competência definidas e salvaguardadas.

O Livre reconhece este passo como necessário, para garantir o respeito pela legislação europeia, pela mobilidade profissional no território europeu e pelas normas aplicáveis aos direitos adquiridos dos profissionais, respeitando tanto a atividade de engenharia civil como de arquitetura.

Esse respeito faz com que sejam necessárias correções como esta, mas não só: é preciso garantir que estas profissões não são desvalorizadas nem precarizadas. Falamos aqui de profissões especializadas e muito importantes para a nossa segurança e para a nossa qualidade de vida e, na verdade — queria aproveitar só este último minuto —, onde a formação é muito importante. Quando falamos de formação, falamos da formação de toda a vida.

Porque é que eu estou aqui a falar de formação? Porque foi referido que a brincadeira e a formação são antagónicas, quando na verdade não são. Brincar com legos faz parte da formação, e qualquer engenheiro civil, qualquer arquiteto que tenha brincado muito com legos em criança será sempre um melhor engenheiro civil,…

A Sr.ª **Marta Martins da Silva** (CH): — Vê-se bem que não brincou!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Olha, eu também brincava…!

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — … será sempre um melhor arquiteto. Portanto, queria deixar aqui a rejeição completa em relação ao antagonismo entre a brincadeira e a formação. As duas são coisas muito sérias,

e nós queremos que as nossas crianças tenham a oportunidade de brincar; serão sempre melhores profissionais porque brincaram na sua infância.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Sousa, do JPP. Dispõe de 1 minuto.

O Sr. **Filipe Sousa** (JPP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: A proposta de lei em debate visa finalmente dar cumprimento à Diretiva n.º 2005/36/CE sobre o reconhecimento de qualificações profissionais. Trata-se, pois, de um passo essencial para assegurar a livre circulação de trabalhadores qualificados, reforçar a competitividade da economia e dar respostas às necessidades reais do País.

No entanto, é impossível ignorar que esta transposição chega com anos de atraso, prejudicando esses profissionais, que ficaram impedidos de exercer a sua atividade em Portugal e no espaço europeu. Essa demora representa não só um falhanço administrativo, mas também uma perda de oportunidades para setores estratégicos da nossa Administração Pública.

Defendemos, assim, um sistema mais ágil, transparente e justo, que valorize competências e reduza a burocracia, porque os cidadãos não podem continuar a ser penalizados por atrasos do nosso Estado.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Marta Silva, que dispõe de 3 minutos e 20 segundos.

A Sr.ª **Marta Martins da Silva** (CH): — Sr. Presidente: Todos os dias, cada um de nós confia a sua vida a um projeto: a casa onde vivemos, a escola onde deixamos os nossos filhos, o hospital onde somos tratados.

E todos esses projetos só têm valor se quem os assina, aprova e fiscaliza, tiver a competência, a responsabilidade e a inscrição profissional que garantem qualidade e segurança.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ora!

A Sr.ª **Marta Martins da Silva** (CH): — E é disto que estamos a falar hoje. É da confiança que os cidadãos depositam em nós, enquanto legisladores, para que nada falhe onde a vida acontece.

Não podemos aceitar que, em pleno século XXI, ainda haja quem valide projetos em entidades públicas sem estar inscrito numa ordem profissional. Isso é uma porta aberta à irresponsabilidade e é exatamente essa falha que tem de ser corrigida. Ao exigirmos que técnicos das entidades públicas estejam devidamente inscritos nas suas ordens, garantimos que cada ato praticado tem valor legal, é sujeito a fiscalização disciplinar. Parece óbvio, mas até hoje não estava salvaguardado.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Muito bem!

A Sr.ª **Marta Martins da Silva** (CH): — O segundo ponto é sensível e merece clareza. Estamos a falar de engenheiros civis cuja formação se iniciou há quase 40 anos. Formação essa dada em cinco universidades portuguesas de reconhecido valor. Um universo de engenheiros civis muito restrito, envelhecido, que durante décadas teve legitimidade para assinar projetos de arquitetura. Não se trata de abrir a profissão a qualquer engenheiro de qualquer país. Trata-se de respeitar direitos adquiridos, de engenheiros formados em Portugal e também de alinhar Portugal com aquilo que a União Europeia nos exige.

Como arquiteta, conheço bem a importância de proteger a Arquitetura como disciplina própria. Ela não é apenas técnica, é cultural, é social, é estética, é, sobretudo, identidade nacional. Sei também das apreensões da nossa ordem, que teme ver diluída a fronteira entre arquitetos e engenheiros. Mas, sejamos claros, exceções muito limitadas não podem ser confundidas com uma ameaça generalizada à profissão. E o que está em causa é a seriedade das nossas instituições, é dar confiança ao cidadão que quer construir a sua casa, é dar regras claras a quem trabalha há décadas neste setor. E é sobretudo impedir que o desrespeito pelas qualificações profissionais abra caminho ao caos.

É com esse espírito que devemos encarar este debate: firmeza na defesa da arquitetura, abertura para reconhecer direitos adquiridos e clareza na proteção das nossas instituições.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida, do CDS-PP, para uma intervenção. Dispõe de 3 minutos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Esta proposta de lei reúne três características que tornam o debate da mesma especialmente desafiante. É complexa do ponto de vista técnico, aplica-se a poucas pessoas e já teve várias tentativas de processo legislativo que resolvessem definitivamente a situação. Portanto, por aplicar-se a poucas pessoas, e, embora sendo poucas, merecem, naturalmente, a consideração deste Parlamento e a resolução do problema. Relativamente à questão técnica, efetivamente, é necessário conseguir estabelecer um ponto claro de quem é que pode ou não pode desempenhar cada uma das profissões. Ao longo do tempo, essas tentativas não têm conseguido sucessos concretos, porque não diz respeito apenas à limitação da intervenção de duas profissões que têm atos próprios, perfeitamente definidos, mas tem a ver, também, com o facto de tratarmos algumas pessoas de um ano específico, de algumas licenciaturas de instituições de ensino específico, e, ainda, o facto de poderem ter exercido atividade noutros países da União.

Portanto, havendo já jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia, é natural que esta proposta de lei adote a solução mais óbvia: conformar a legislação nacional com essa jurisprudência, tornando-a, assim, clara e eliminando as dúvidas que ainda persistem.

Sinceramente, não era a posição inicial do CDS aquela que aqui defendemos há algum tempo, porque defendíamos uma delimitação mais clara entre o que é a atividade dos engenheiros exercida por engenheiros, e dos arquitetos exercida por arquitetos, mas, neste momento, esta parece-nos, de facto, a melhor solução.

Aplausos do PSD e de Deputados da IL.

O Sr. **Presidente**: — Aparentemente, não tenho mais nenhuma inscrição. Passo a palavra à Sr.ª Secretária de Estado, para o encerramento do debate, dispondo 2 minutos para o efeito.

A Sr.ª **Secretária de Estado da Habitação**: — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: De facto, herdámos este processo judicial, que corria no tribunal europeu desde 2022 e, ao que que sabemos, não foram dadas respostas que evitassem o acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, que se veio a confirmar a 29 de julho de 2024.

O projeto que se apresenta, como já foi explicado, foi um trabalho validado pela Direção-Geral dos Assuntos Europeus do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pelas ordens profissionais e pela Comissão Europeia, no sentido de se articular e resolver, em definitivo, este diferendo entre a disposição da Diretiva Europeia, que data de 2005, e a legislação nacional, que data de 2009.

Os números dos engenheiros que agora beneficiam desta correção de poder elaborar projetos de arquitetura, são os mesmos que beneficiavam em 2009, não havendo duplicação de registos.

Desde 2007, inscreveram-se no IMPIC cerca de 380 engenheiros, que são, precisamente, aqueles que não se podem inscrever na Ordem dos Arquitetos, para poderem beneficiar da posição de subscrever projetos de arquitetura.

Estamos cada vez mais num mundo especializado, em que a formação intrínseca de cada profissional dita as qualificações que os técnicos devem assegurar.

Estamos num momento em que esta responsabilidade profissional de cada um é, cada vez mais, chamada à colação, para bem do nosso património construído e da qualidade de vida das nossas cidades.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.ª Secretária de Estado termina este ponto. e, para o terceiro ponto, que consiste na apreciação, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 17/XVII/1.ª (GOV) — Autoriza o Governo a aprovar um regime jurídico que regula determinados aspetos da organização do tempo de trabalho dos trabalhadores móveis em atividades de transporte rodoviário e a transpor para a ordem jurídica interna várias diretivas,…

Pausa.

… tem a palavra a Sr.ª Secretária de Estado da Mobilidade, para a intervenção inicial.

A Sr.ª **Secretária de Estado da Mobilidade** (Cristina Pinto Dias): — Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr.as e Srs. Deputados: Uma das prioridades na política pública de mobilidade deste Governo é que a oferta de transportes públicos seja segura e sustentável.

A proposta de lei que hoje voltamos a apresentar nesta Casa tem esse propósito. Apresentamos este projeto de lei em linha e no cumprimento do que foram as recomendações técnicas da Agência Ferroviária da União Europeia, ERA, e do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários, GPIAAF. Fazemo-lo integrando estas alterações num único diploma, com o propósito de simplificar, unificar e integrar a produção legislativa nesta matéria.

Assim, para vossa apreciação, estão as alterações ao Decreto-Lei n.º 85/2020, de 13 de outubro, que transpôs parcialmente a Diretiva da União Europeia 2016/798 e do Parlamento Europeu sobre segurança ferroviária, e as alterações à Lei n.º 16/2011, alterada pelo Decreto-Lei nº 138/2015, que aprovou o regime de certificação dos maquinistas de locomotivas e comboios do sistema ferroviário. As principais alterações a estes dois diplomas, que o Governo coloca agora à aprovação desta Assembleia, são a primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 85/2020, para a clarificação de procedimentos e competências das autoridades de segurança, nomeadamente da Agência Ferroviária da União Europeia e da Autoridade Nacional de Segurança Ferroviária.

A segunda alteração a este diploma diz respeito ao Quadro contra a Ordem Nacional e à atualização das taxas devidas ao Instituto da Mobilidade e Transportes, IMT (Instituto da Mobilidade e dos Transportes). O escalonamento dos valores das coimas, função do nível de gravidade da contraordenação, respeita o princípio da proporcionalidade, situação que no regime em vigor não se verificava.

Na presente proposta de lei, as contraordenações muito graves serão punidas com coimas de 100 000 a 500 000 euros, reforçando, assim, o poder fiscalizador e sancionatório da Autoridade Nacional de Segurança Ferroviária do IMT. São atualizadas as taxas devidas ao IMT, fruto das novas competências adquiridas com o 4.º pacote ferroviário. Assim, Portugal deixa de ter o Quadro contra a Ordem Nacional mais leve e mais baixo da Europa.

A terceira alteração refere-se à Lei nº 16/2011, para regular o novo exercício de funções sob influência de álcool, estupefacientes ou substâncias psicotrópicas e respetiva fiscalização, definindo regras para o controlo e identificação das entidades competentes para a fiscalização. O Governo, aqui, seguiu a recomendação do GPIAAF para ter atenção às práticas seguidas na indústria dos transportes.

A nossa proposta é, assim, que seja fixado legalmente um teor máximo de alcoolemia no sangue de 0,2 gr por litro de sangue, como existe nas restantes redes ferroviárias europeias. Com esta aprovação, passamos a texto de lei, e é feita a justa harmonização do valor para o exercício de função de condução em todo o sistema ferroviário nacional.

Assim, Portugal contribui decisivamente para um espaço ferroviário único europeu mais seguro. Considera-se, Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, estarem reunidas as condições para uma aprovação consensual deste diploma.

Vou agora apresentar a segunda proposta de lei, a Lei nº 17, primeira do Governo, que tem, ou que visa autorizar o Governo a aprovar um novo regime, que transpõe para a ordem jurídica interna, de três diretivas europeias, com prazo de transposição ultrapassado desde o dia 14 de fevereiro de 2025, e a iminência de um processo de ação, por incumprimento, no Tribunal de Justiça da União Europeia, por não transposição, caso a Comissão Europeia não receba a notificação sobre a transposição, de todas as disposições em falta, até ao final de setembro de 2025.

Temos um projeto legislativo consertado entre o Ministério das Infraestruturas e Habitação, no que se refere aos temas contraordenacionais, e o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, no domínio das matérias laborais.

Falta fazer a transposição para o ordenamento jurídico nacional do pacote de mobilidade da União Europeia, aprovado em 2020, pela Comissão Europeia. Falamos da transposição deste pacote, aprovado em 2020, e que vem dar execução na ordem jurídica interna, no que se refere ao regime contraordenacional, aplicável ao incumprimento de regras relativas à instalação e uso do tacógrafo; ao incumprimento das disposições sociais, tendo em vista a harmonização da matéria social no domínio dos transportes rodoviários, passageiros e mercadorias; ao incumprimento das disposições sociais, constantes do acordo europeu, relativa ao trabalho das tripulações dos veículos que efetuam transportes internacionais rodoviários à AETR (Acordo Europeu Relativo ao Trabalho das Tripulações dos Veículos Que Efetuam Transportes Internacionais Rodoviárias), e vem estabelecer o regime contraordenacional, também aplicável às infrações graves alinhadas com as regras da União Europeia.

Consequentemente, são revogados oito diplomas nacionais, o que permite harmonizar e clarificar conceitos de legislação avulsa em vigor.

Este projeto de lei vem atualizar o enquadramento nacional, adaptando-o às transformações tecnológicas em curso, e vem harmonizar, com o quadro comunitário, as infrações e o respetivo grau de gravidade.

Este projeto de lei transpõe as normas europeias. Em nenhuma situação são alargados ou diminuídos os tempos de condução, os tempos de trabalho, os tempos de repouso ou mesmo os tempos de pausa, constantes na legislação comunitária e nacional.

A classificação de riscos das empresas é feita de acordo com o Regime Europeu de Empresas de Transporte Rodoviário. O organismo de coordenação e ligação nacional é o Instituto da Mobilidade e dos Transportes do IMT.

O presente diploma foi objeto de publicitação no *Boletim de Trabalho e Emprego*, submetido a uma ampla auscultação e participação pública.

Por todas estas razões, consideramos estarem reunidas as condições para a aprovação consensual destes dois diplomas — o projeto de lei em apreço.

Voz do PSD: — Muito bem!

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — A Sr.ª Secretária de Estado tem um pedido de esclarecimento, para o qual vai ter um tempo de 12 segundos, mais 15 segundos de tolerância, para poder responder. Portanto, agora vou dar a palavra à Sr.ª Deputada Patrícia Almeida, do Chega, para um pedido de esclarecimento. Dispõe de 2 minutos.

A Sr.ª **Patrícia Almeida** (CH): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos a falar de transposição de diretivas…

Burburinho na Sala.

Mais entusiasmo! Sei que não é um tema muito entusiasmante, mas é necessário estarmos atentos.

Risos do Deputado do CH Pedro Pinto.

Portugal tem a maior taxa de sinistralidade da Europa, está no topo, nisto estamos no topo. Até julho de 2025, tinham acontecido 233 mortes nas estradas portuguesas. Nos últimos cinco anos, em média, isto significa que morreram nas estradas portuguesas 50 pessoas por dia. Portanto, estamos cada vez mais longe de atingir as metas para 2030.

Há uma década que os números não baixam, demonstram inação e demonstram falta de uma estratégia atualizada e eficaz.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Isso é comboios, não é?!

A Sr.ª **Patrícia Almeida** (CH): — Não é só comboios, é tudo.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ele não leu!

A Sr.ª **Patrícia Almeida** (CH): — Temos de estar atentos às diretivas que estamos a transpor. Aliás, em relação à estratégia, desde 2020 que a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária está caducada. Aos mortos juntam-se os feridos e as famílias desfeitas.

As PPL (propostas de lei) que hoje trazemos a discussão, penso que, pela sua pertinência e objetivo, merecem a anuência de todos os grupos parlamentares. É uma questão não só de decência, mas também de segurança pública.

Mas o Governo parece-me que chega tarde, e era isso que ia perguntar, se temos um Governo que chega com a garra necessária ou se temos um Governo que chega a este Parlamento apenas quando leva «puxões de orelhas» por parte de Bruxelas.

Aplausos do CH.

Isto porque o que estamos hoje aqui a transpor, não é nada mais, nada menos, do que um puxão de orelhas por parte da agência europeia e por parte do próprio IMT, para que houvesse uma regulamentação mais aguerrida.

Face a esta inação, deixo duas perguntas. Sr.ª Secretária de Estado, transpor diretivas europeias para Portugal em temas tão sensíveis é só quando levamos «puxões de orelhas» por parte de Bruxelas? E, já agora, indo concretamente em relação à PPL n.º 17/XVII/1.ª, relativamente às chamadas «caixinhas», que permitem aos condutores e empresas cometer fraude, praticar concorrência desleal, o Governo vai…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Para responder, dou a palavra à Sr.ª Secretária de Estado.

A Sr.ª **Secretária de Estado da Mobilidade**: — Sr. Presidente, Sr.ª Deputada, muito obrigada pela pergunta.

Quero aqui dizer que se a diretiva tivesse sido bem transposta, não teríamos tido o «puxão de orelhas» da Comissão Europeia.

O Sr. **Hugo Soares** (PSD): — Ora!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Se trabalhassem mais…!

A Sr.ª **Secretária de Estado da Mobilidade**: — Como a diretiva foi mal transposta,…

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ora!

A Sr.ª **Secretária de Estado da Mobilidade**: — … a 24 de janeiro de 2024 tivemos o «puxão de orelhas», e foi este Governo que teve de corrigir aquilo que estava mal transposto.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, dou a palavra à Sr.ª Deputada Joana Cordeiro, da Iniciativa Liberal. Tem 3 minutos.

A Sr.ª **Joana Cordeiro** (IL): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.ª Secretária de Estado, Sr.as e Srs. Deputados: Começo com uma crítica à burocracia parlamentar e à forma como alguns Deputados encaram as suas funções. Estamos hoje a ter exatamente a mesma discussão que tivemos há oito meses, porque PSD, CDS, Chega e PS preferiram eleições antecipadas em vez de cumprir o seu mandato.

Vozes do CH: — Oh!

Protestos do PS.

A Sr.ª **Joana Cordeiro** (IL): — E o resultado é este: diplomas repetidos, tempo perdido, e a falta de confiança das pessoas na democracia a aumentar.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Ora bem!

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — É a primeira coisa que a IL não aumentou! É verdade!

A Sr.ª **Joana Cordeiro** (IL): — Assim sendo, vou repetir o que dissemos em janeiro, quando o Governo trouxe a Plenário esta mesma proposta sobre penalizações a maquinistas.

A agora Proposta de Lei n.º 15/XVII/1.ª resume-se em quatro pontos: agravamento das coimas; acesso a videovigilância; criação de taxas de certificação e a proibição dos maquinistas de exercerem as suas funções sob o efeito de álcool e drogas.

E é aqui que está o absurdo da questão. A lei da certificação de maquinistas existe desde 2011, há 14 anos, e nunca ninguém sentiu necessidade de escrever o óbvio: evidentemente, não se pode conduzir um veículo, qualquer que ele seja, sob o efeito de qualquer substância.

Ou seja, o Governo volta a apresentar uma proposta que em nada resolve os problemas estruturais da ferrovia: falta de oferta, que resulta em comboios lotados; supressões ou atrasos sucessivos; a má qualidade do serviço da CP ou os problemas que se agravam na Fertagus.

Portanto, em vez de investir na ferrovia, o Governo prefere legislar sobre o óbvio. Como nós já aqui dissemos em janeiro, da mesma forma que o PS culpou o alojamento local pela falta de habitação, a AD parece querer culpar as maquinistas pelas falhas na política de transportes públicos e ferroviários, em particular.

Protestos do Deputado do PS Pedro do Carmo.

O Sr. **José Carlos Barbosa** (PS): — Maquinistas com os copos! Maquinistas que bebem álcool!

A Sr.ª **Joana Cordeiro** (IL): — Por isso, fica a pergunta: quando é que o Governo vai fazer algo para verdadeiramente melhorar os serviços de transporte ferroviário, em vez de continuar esta luta contra os maquinistas, ou de tomar decisões que em nada contribuem para a melhoria dos serviços?

Sobre a Proposta de Lei n.º 17/XVII/1.ª, que também está em discussão, o Governo pede autorização para criar um novo regime jurídico unificado para as matérias sociais de transporte coletivo, como tempos de condução, repouso, tacógrafo ou contraordenações. Revoga a legislação dispersa e consolida tudo num único diploma. É, portanto, mais do que uma simples transposição, porque junta regras dispersas, mas, no fundo, não inventa nada de novo, além daquilo que a União Europeia já obriga.

O problema é que esta proposta de lei, tal como a anterior, revela a lógica do Governo: reforçar as contraordenações, aumentar coimas, aumentar a burocracia, mas depois não mexe naquilo que é essencial — a mobilidade, a segurança rodoviária ou as condições de trabalho dos condutores.

E sim, a unificação de regime entre condutores independentes e dependentes até pode ser positiva, porque cria aqui uma espécie de *standard*, mas isso também pode significar que estamos a tentar uniformizar à força, retirando flexibilidade e criando mais encargos, porque será impor as mesmas regras a realidades que são, depois, muito diferentes.

Portanto, Srs. Deputados, a conclusão é clara: estamos a discutir propostas que alteram pormenores, mas que, depois, não mexem naquilo que é essencial.

Protestos do Deputado do PS José Carlos Barbosa.

O que falta não são diplomas para proibir maquinistas de beber,…

O Sr. **João Carlos Barbosa** (PS): — Nem comboios no privado!

A Sr.ª **Joana Cordeiro** (IL): — … nem consolidações legislativas que soam a caça à multa, o que falta é visão estratégica, concorrência e mais oferta.

Aplausos da IL.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Andreia Galvão, do Bloco de Esquerda. Dispõe de 1 minuto. Faça favor.

A Sr.ª **Andreia Galvão** (BE): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Não é a primeira vez que uma proposta sobre os maquinistas vem ao Parlamento.

Numa das últimas declarações sobre o tema, o Ministro da Presidência sugeriu que os acidentes ferroviários se deveriam ao facto de os maquinistas conduzirem sob o efeito de álcool. Os maquinistas e todos os ferroviários ficaram indignados e com razão. O consumo de álcool não surge como uma causa de acidentes ferroviários, nem no *Relatório Anual de Segurança Ferroviária*, nem em mais lado nenhum, mas é uma ofensa fácil atirar as culpas para os trabalhadores.

As causas são outras, como colisões com objetos, atropelamentos, descarrilamentos por degradação das infraestruturas, acidentes em passagens de nível. Todos os dias, os maquinistas exercem o seu trabalho, com a responsabilidade de centenas de pessoas nas suas mãos. Atualizar a legislação da segurança ferroviária e rodoviária, como é o objetivo das propostas de lei em discussão, é, sem dúvida, positivo. Mas é fundamental respeitar os trabalhadores e envolver as suas estruturas representativas, o que, mais uma vez, e lamentavelmente, não aconteceu. Torna-se evidente que o Governo prefere insultar os trabalhadores a resolver os problemas de quem trabalha.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Faria, do PSD, para uma intervenção. Dispõe de 6 minutos.

O Sr. **Bruno Faria** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, Sr.ª Secretária de Estado: Portugal vive hoje uma nova ambição no transporte ferroviário.

O Governo da AD deu importantes passos para colocar a ferrovia no centro da mobilidade sustentável e no desenvolvimento económico do País: implementámos o passe ferroviário verde,…

Protestos do Deputado do PS Pedro do Carmo.

… que democratizou o acesso ao comboio e reduziu os custos para os jovens e para as famílias; concluímos a modernização da Linha da Beira Alta, aproximando o interior e reforçando a coesão territorial;…

O Sr. **Pedro do Carmo** (PS): — Ai, ai, ai! Menos, menos!

O Sr. **Bruno Faria** (PSD): — … aprovámos o Plano Ferroviário Nacional e avançámos com a concessão da alta velocidade.

Mas não basta investir em linhas e material circulante, a modernização mede-se também na confiança de cada passageiro, de cada família, de cada trabalhador da ferrovia. É por isso que esta proposta de lei é fundamental, reforçando o quadro legal da segurança ferroviária,…

Protestos do Deputado do PS Pedro do Carmo.

… cumprindo com os compromissos europeus e colocando Portugal mais exigente nesta matéria.

Modernizar a ferrovia é também garantir a segurança, a interoperabilidade e a confiança no sistema. É por isso que esta proposta de lei vai permitir uma maior gestão de segurança, com regras comuns, certificado de segurança único, métodos e objetivos comuns de segurança e fiscalização eficaz.

Primeiro, trazemos objetividade e operação referente ao consumo de álcool e estupefacientes; passamos a ter um limite legal expresso para maquinistas; promovemos a prevenção através da fiscalização da GNR e da PSP, clarificando a suspensão imediata…

Protestos do Deputado do PS Pedro Nuno Santos.

… do exercício de funções, perante o resultado positivo ou indícios fundados. É proteção de vidas, sem zonas cinzentas nem dúvidas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Bruno Faria** (PSD): — Segundo, reforçámos a supervisão e a fiscalização; agravámos as coimas, deixámos para trás molduras simbólicas e adotámos sanções efetivas e proporcionais ao risco; demos maior clareza ao papel do IMT como autoridade de segurança e reforçámos a articulação com a Agência Ferroviária da União Europeia, condição essencial para a interoperabilidade técnica e regulatória.

Terceiro, a governação e a previsibilidade para que os operadores e trabalhadores passem a saber o que se exige e o que acontece quando falharem. O Estado ganha instrumentos para atuar depressa quando a segurança está em causa e os utentes ganham confiança num serviço público que coloca a vida humana em primeiro lugar.

O resultado está à vista: mais segurança, mais previsibilidade. Alinhamos Portugal com os métodos e objetivos comuns de segurança, consolidamos as bases de interoperabilidade e damos coerência institucional ao investimento que este Governo está a fazer.

Sr.as e Srs. Deputados, esta lei não é apenas mais um diploma, é mais uma base sólida sobre a qual assenta uma ferrovia moderna, sustentável, acessível e segura.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Barbosa, do Partido Socialista. Dispõe de 5 minutos. Faça favor.

O Sr. **José Carlos Barbosa** (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta era uma lei sem história, não fosse o Governo querer criar uma história à volta de maquinistas que bebem uns copos, e de uma conferência de imprensa que ficará para caso de estudo de toda a comunicação política mundial.

Há um ministro que, depois de uma reunião de Conselho de Ministros, se lembra de associar uma lei, uma transposição de uma norma europeia, a um caso eventual de acidentes ferroviários em Portugal, por causa de uns copos.

O Sr. **Paulo Lopes Marcelo** (PSD): — Isso não é verdade!

O Sr. **José Carlos Barbosa** (PS): — Associou ele que os maquinistas podiam beber uns copos e por isso é que havia acidentes.

O Sr. **Paulo Lopes Marcelo** (PSD): — Não é verdade!

O Sr. **José Carlos Barbosa** (PS): — A verdade é que, em Portugal, há zero registos de acidentes devido a maquinistas com álcool, zero. Vou repetir: em Portugal há zero registos de acidentes devido a maquinistas com álcool.

Pior ainda é que quando o sindicato pediu para o Governo se retratar, pedir desculpa, o Governo fez-se de — não queria utilizar a palavra «fanfarrão», mas… pode ser fanfarrão — fanfarrão e disse que não se retratava.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Cuidado!

O Sr. **José Carlos Barbosa** (PS): — Acontece que depois os maquinistas, desagradados com a situação, levam o País, levam a CP para uma greve. Essa greve custou ao País mais de 400 000 euros de receita de bilheteira e o Governo continua sem pedir desculpas. Aquilo que lhe quero perguntar, Sr.ª Secretária de Estado, é se hoje vai pedir desculpas aos maquinistas portugueses por causa de um erro de comunicação do Governo.

Também lhe quero perguntar outra coisa. A Sr.ª Secretária de Estado, já na passada semana, teve aqui uma hora a tentar convencer-nos de que os barcos da Transtejo Soflusa eram muito maus, mas, no final da sua intervenção, até nos convidou para darmos uma voltinha nos barcos da Transtejo Soflusa — afinal são confortáveis e são porreiros.

O Sr. **Jorge Miguel Teixeira** (IL): — Por acaso até são maus!

O Sr. **José Carlos Barbosa** (PS): — Hoje, a Sr.ª Secretária de Estado utilizou este termo: «tivemos um puxão de orelhas». Pergunto-lhe se um puxão de orelhas é introduzir recomendações de uma auditoria da ERA. Ou seja, há uma auditoria que sugere um conjunto de recomendações e, claro, que o Governo deve implementá-las. A isso chama-se «puxão de orelhas»? Uma auditoria? Controlo de processo? Melhoria de processos? Desculpe, Sr.ª Secretária de Estado, mas é isso que tenho de lhe perguntar.

Aplausos do PS.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Já está? Foi só isso?!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Paula Santos, para uma intervenção. Dispõe de 3 minutos. Faça favor.

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Sr. Presidente, cumprimento os Srs. Membros do Governo, Sr.ᵃˢ e Srs. Deputados: Ambas as iniciativas que o Governo reapresenta, não obstante os floreados em seu torno, constituem instrumentos para atacar os trabalhadores e os seus direitos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Atacar?!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — Não nos esquecemos das declarações insultuosas do Ministro da Presidência ao insinuar que os acidentes ferroviários eram motivados pelo consumo de álcool pelos maquinistas. É uma mentira que gerou uma justa indignação pelos trabalhadores.

Vozes do L: — Nem mais!

A Sr.ª **Paula Santos** (PCP): — A verdade, aliás, já foi aqui dito, é que não há qualquer acidente ou incidente que tenha ocorrido devido ao consumo de álcool, mas já houve acidentes porque não houve intervenção na infraestrutura.

Relativamente a essa matéria, aos problemas concretos de segurança na infraestrutura, não ouvimos nem uma palavra por parte do Governo. É aqui que o Governo devia concentrar a sua atenção para resolver esses mesmos problemas.

Mais, a proposta de lei induz os cidadãos em erro. Pelo título, pensar-se-ia que se tratava de combater o consumo de álcool e de outras substâncias psicotrópicas pelos maquinistas, mas mais de 80 % das alterações estão mesmo relacionadas com a facilitação da entrada de empresas ferroviárias estrangeiras na operação, em Portugal, e com a introdução de mecanismos para uma ainda maior pulverização da oferta ferroviária.

Introduzem-se alterações que podem até prejudicar o combate à condução sob o efeito de álcool e de substâncias psicotrópicas, ao passar a responsabilidade do controlo para a PSP e a GNR, o que hoje só acontece em caso de acidente, impedindo as empresas, com os seus próprios serviços, de fazer o controlo regular.

Quanto à proposta sobre os tempos de condução, pausas, repousos diário e semanal dos motoristas, este Governo ainda vai mais longe do que a própria diretiva na intenção de aumentar a exploração dos trabalhadores. Aquilo que o Governo apresenta é pior para os trabalhadores e para a segurança rodoviária: com essa proposta, deixa de haver descanso obrigatório depois de quatro horas e meia e passa a ser apenas depois de seis horas. Num período de trabalho entre as 6h00 e as 9h00, a pausa é reduzida para 30 minutos em vez dos 45 minutos. E quando o tempo for de 10h00, a pausa, em vez de ser de dois períodos de 45 minutos, passa para um período de 45 minutos.

Se a diretiva já reduz o período noturno ao intervalo entre as 0h00 e as 7h00, o Governo pretende ainda reduzir mais, entre as 0h00 e as 5h00, quando o período deveria ser entre as 22h00 e as 7h00. E, por outro lado, o tempo de disponibilidade não é considerado como tempo de trabalho.

Dois pesos e duas medidas nesta proposta apresentada: prejudicial para os trabalhadores e para a segurança rodoviária; já o grande patronato esfrega as mãos, satisfeito com estas alterações.

E, Sr.ª Secretária de Estado, permita-me só um apontamento, porque na semana passada estivemos a discutir o transporte fluvial e a Sr.ª Secretária de Estado assegurou que a ligação entre o Seixal e Lisboa tinha uma operacionalidade e estava normalizada. Olhe, ainda no final da semana passada houve supressões,…

Protestos do Deputado do CH Pedro Pinto.

… houve catamarãs antigos a fazer as ligações e isto demonstra que o problema não está resolvido e que é preciso, sim, investimento e assegurar aos utentes o direito à mobilidade a que têm direito.

Aplausos do PCP.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Mendes Lopes, do Livre. Dispõe de 3 minutos.

A Sr.ª **Isabel Mendes Lopes** (L): — Sr. Presidente, Sr.ᵃˢ e Srs. Deputados, Sr. Ministro, Sr.ª Secretária de Estado: Voltamos aqui a discutir uma proposta que foi introduzida de uma forma muito infeliz por parte do Sr. Ministro Leitão Amaro, falando dos maquinistas e do álcool e relacionando o número de acidentes com o suposto consumo de álcool por parte dos maquinistas, quando, na verdade, os dados mostram que essa não é a causa dos acidentes ferroviários em Portugal. E foi o que eu disse na altura, em fevereiro, não é a antagonizar os maquinistas que nós vamos resolver os problemas de segurança ferroviária. Muito pelo contrário, a aposta na segurança ferroviária é feita com uma aposta nos trabalhadores ferroviários, nomeadamente nos maquinistas.

Há poucos dias tivemos uma audição com o sindicato dos maquinistas, que nos trouxe verdadeiras preocupações com as suas condições de trabalho, que têm reflexo, necessariamente, na segurança ferroviária. Quando temos maquinistas que têm um enorme desgaste, seja porque trabalham muito, seja pelas condições com que se deparam, muitas vezes difíceis — por situações complicadas na linha, seja por suicídios, seja por colhidas —, e depois não têm o apoio emocional, não têm o apoio psicológico necessário para lidar aprofundadamente com estas situações que, necessariamente, têm um impacto enorme, isto também é um problema de segurança ferroviária.

Portanto, qualquer aposta na segurança ferroviária passa pela aposta nos trabalhadores ferroviários, nomeadamente nos maquinistas. E foi isso que eu disse também aqui, em fevereiro, quando discutimos esta proposta de lei.

Não é só nos maquinistas, que todos os dias trabalham e todos os dias transportam milhares de pessoas, mas em todos os trabalhadores ferroviários — também na Infraestruturas de Portugal, na CP (Comboios de Portugal), em todas as empresas ferroviárias; também no IMT, nomeadamente na Autoridade Nacional de

Segurança Ferroviária, e também no Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e Acidentes Ferroviários, que foi tão falado nas notícias há umas semanas, e para o qual nós já tínhamos alertado em fevereiro passado, a dizer que são precisos mais recursos para estes gabinetes, são precisos mais recursos para a Autoridade de Segurança, e, realmente, as notícias vieram mostrar que tínhamos razão, nomeadamente este gabinete tem poucas pessoas e era isso que nós queríamos reforçar. E isso é feito com investimento.

A mesma coisa com a segurança rodoviária. A segurança rodoviária também precisa de ter investimento, para conseguirmos resolver o enorme problema de segurança rodoviária que temos. E esta proposta que nos trazem não vem nesse sentido, na verdade, porque quando equiparamos, por exemplo, tempos de pausa e tempos de descanso de motoristas rodoviários, na verdade estamos a fazer um mau serviço. Precisamos que as pessoas descansem e o tempo de pausa não é a mesma coisa que tempo de descanso. O tempo de pausa é usado, por exemplo, para cargas e descargas. Estar a confundir os vários tempos não vai no sentido da segurança rodoviária.

Portanto, a grande lição que temos de tirar disto tudo é que temos de investir muito…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone da oradora foi automaticamente desligado.

Aplausos do L.

O Sr. **Presidente**: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Melo, do Chega. Dispõe de 2 minutos e 45 segundos.

O Sr. **Raul Melo** (CH): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: A proposta de lei que hoje aqui discutimos incide sobre um aspeto central da segurança ferroviária: o controlo do consumo de álcool e de substâncias psicotrópicas por parte dos maquinistas.

O Chega não tem dúvidas, a segurança dos passageiros e da operação ferroviária exige mecanismos de controlo rigorosos e permanentes.

Vozes do CH: — Muito bem!

O Sr. **Raul Melo** (CH): — Ninguém questiona, por exemplo, que os pilotos de avião tenham regras muito apertadas quanto ao consumo de álcool. Também ninguém se surpreende que os motoristas profissionais de pesados e de transportes públicos estejam sujeitos a limites legais mais restritos. Por isso, é do mais elementar bom senso que os maquinistas que todos os dias transportam milhares de pessoas também estejam sujeitos a padrões semelhantes de exigência.

Vozes do CH: — Muito bem!

O Sr. **Raul Melo** (CH): — Mas há uma diferença entre exigir responsabilidade e lançar calúnias. E eu quero aqui deixar uma nota muito clara. É com muita pena minha que o Sr. Ministro da Presidência não esteja aqui hoje neste Plenário, porque poderia finalmente ter a oportunidade de se retratar e pedir desculpas à classe dos maquinistas pelas declarações infelizes…

Aplausos do CH.

… que fez há quase um ano, quando insinuou que os maquinistas eram uns alcoólicos. Foi um insulto gratuito e profundamente injusto que manchou a imagem de profissionais que, com enorme sentido de responsabilidade e dedicação, asseguram diariamente a segurança de todos nós.

E convém lembrar um dado essencial: não existe qualquer registo de acidentes ferroviários em Portugal causados por maquinistas sob o efeito de álcool — esta é uma realidade que importa aqui sublinhar!

Aplausos do CH.

Do que precisamos não é de estigmatizar, mas sim de prevenir com seriedade. Prevenir significa implementar testes claros, regulares e transparentes, respeitando os direitos individuais e colocando sempre em primeiro lugar a segurança coletiva. Prevenir significa também garantir condições de trabalho adequadas, horários equilibrados e acompanhamento médico regular, porque a fadiga e o stresse também são fatores de risco.

Por isso, Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, o Chega apoia medidas que reforcem a fiscalização e o controlo. Mas, ao mesmo tempo, exige que o Governo respeite e valorize os profissionais deste setor. E se o Ministro da Presidência não está hoje aqui, caberá ao Governo, através da Sr.ª Secretária de Estado aqui presente, reconhecer a gravidade das palavras e transmitir à classe dos maquinistas aquilo que eles merecem ouvir: um pedido de desculpas, claro!

Aplausos do CH.

Segurança, sim. Rigor, sim. Prevenção, sim. Mas nunca, nunca, à custa de fazer dos maquinistas um bode…

Por ter excedido o tempo de intervenção, o microfone do orador foi automaticamente desligado.

Aplausos do CH.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Covelinhas Lopes, do PSD, para uma intervenção. Dispõe de 3 minutos e 10 segundos.

O Sr. **Francisco Covelinhas Lopes** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados, caros Membros do Governo: Acerca da Proposta de Lei n.º 17/XVII/1.ª de que a nossa Secretária de Estado falava, quero dar-vos nota de que este diploma em análise autoriza o Governo a aprovar aspetos específicos que têm a ver com a organização de motoristas profissionais, de mercadorias, de passageiros e outros.

Pretende-se aqui incorporar e alinhar na ordem jurídica interna várias diretivas da União Europeia versando regras sobre o tempo de trabalho, períodos de descanso e condições laborais no setor dos transportes rodoviários, ambiente concorrencial — que se pretende mais leal — e o habitual compromisso de Portugal em estar alinhado com os padrões sociais e laborais europeus.

Das principais medidas previstas é de destacar: a definição de limites máximos de tempo de trabalho, garantia de tempos mínimos de descanso e pausas obrigatórias, regras especiais para trabalhadores noturnos, fiscalização e aplicação de sanções em caso de incumprimento.

O que se pretende parece evidente: promover um equilíbrio entre a vida profissional e pessoal dos motoristas, evitar situações de sobrecarga de horários, que aumentam o risco de fadiga, de acidentes que lhe estão associados e o risco acrescido de problemas de saúde, que esta exigente e extenuante atividade tem associados. Pretende-se ainda contribuir para reduzir a sinistralidade rodoviária e garantir uma maior segurança para passageiros, mercadorias e utilizadores da via pública.

É necessário que finalmente tal se atinja com clareza e previsibilidade para empresas e trabalhadores, evitando zonas cinzentas de interpretação. De referir que, auscultadas as preocupações dos representantes dos motoristas de mercadorias, por esta bancada, temos a certeza absoluta de que o Governo irá incorporá-las nesta transposição, tendo particular atenção ao que consideramos ser relevante: a enorme importância da fiscalização de eventuais desequilíbrios na relação laboral, a prossecução do objetivo de equilíbrio entre a segurança rodoviária e a manutenção da operação económica, o equilíbrio familiar numa profissão que comporta ausências tão prolongadas e, novamente, o nivelamento concorrencial com países da União Europeia.

Sr.as e Srs. Deputados, está aqui mais uma oportunidade de concretizar múltiplos objetivos ao mesmo tempo, todos eles a concorrerem para melhorar um setor fundamental, seja no âmbito da qualidade de vida para quem nele labora, seja no potencial de incrementar a atividade económica, seja na segurança das estradas portuguesas e europeias. E em vez de puxões de orelhas mal direcionados, temos aqui, portanto, mais uma oportunidade de cumprir o nosso papel, centrando a nossa atividade, sempre e mais uma vez, nas pessoas.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida, do CDS-PP, para uma intervenção. Dispõe de 3 minutos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Como já foi dito, estamos a discutir duas propostas de lei que não têm exclusivamente a ver com ferrovia, muito menos exclusivamente a ver com questões de comportamento individual de maquinistas. Portanto, que fique claro que o respeito pelos maquinistas não é património de nenhum partido ou de nenhum sindicato em exclusivo, é um respeito que todos os portugueses têm…

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Todos, não!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — … por uma atividade que é desempenhada competentemente, que diariamente transporta milhares de portugueses e, naturalmente, essa responsabilidade é algo que merece a nossa confiança e que em nenhum momento foi beliscada. Porquê? Porque ter regras — e ter regras tem a ver exatamente com essa segurança — não é beliscar, de forma alguma, a integridade dessas pessoas; é, exatamente, pô-las naquela que é a sua missão de desempenharem, por um lado, com a competência que têm, por outro, cumprindo as obrigações que também devem ter. E o que não se percebe é que haja quem defenda que não se deve atribuir a estes profissionais aquilo que é básico e que os próprios devem considerar também, para sua própria segurança e não só para segurança daqueles que transportam.

Agora, como foi dito, estas diretivas vão além disso e este processo poderia nem sequer ser necessário — e não é não ser necessário porque podia ter sido feito na legislatura anterior, é porque podia ter sido feito há duas legislaturas, quando o Partido Socialista transpôs diretivas e não as transpôs na sua amplitude necessária, o que obrigou, portanto, a revisitá-las para voltar a fazer uma transposição que, em condições normais, deveria ter sido feita de uma só vez.

Clarificando: este não é um debate geral sobre a ferrovia, como se ouviu aqui a certa altura. Não que o Governo tivesse algum problema em fazê-lo — com todo o gosto, com todo o gosto —, designadamente em termos comparativos com o Partido Socialista, porque é diferente ter uma política pública para a ferrovia de andar a brincar aos comboios. São coisas diferentes. Há quem tenha jeito para brincar aos comboios e se entusiasme muito a brincar aos comboios; há quem tenha política pública responsável para a ferrovia. São coisas substancialmente diferentes.

Portanto, esse debate poderia ser feito. E pode também ser feito, na especialidade, todo o debate que tem a ver com a dignidade que faça com que, por um lado, maquinistas e, por outro lado, motoristas de rodoviários — porque também temos uma diretiva a ser transposta numa outra proposta de lei sobre isso — tenham condições dignas para o exercício da sua profissão e respeitem regras básicas que, obviamente, também nenhum deles, conscientemente, gostaria de recusar ou evitar.

Aplausos do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Então, para uma última intervenção — não há mais inscritos —, tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Barbosa, do Partido Socialista. Faça favor, tem 2 minutos e 50 segundos.

O Sr. **José Carlos Barbosa** (PS): — Sr. Presidente: Aquilo que nós queríamos era que o Governo voltasse atrás com a palavra e pedisse desculpa aos maquinistas — era simples.

Aliás, o Governo já voltou atrás várias vezes. Por exemplo, o Ministro Pinto Luz chegou a dizer que queria poucos comboios porque achava que devia aumentar a concorrência e que a CP devia ter poucos comboios, mas mudou de ideias e agora já quer atacar o mercado espanhol. Espero que ele não comece por Olivença, porque senão ainda soltam os bezerros e a malta do CDS ainda cai para lá, para o meio.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Ei…!

O Sr. **José Carlos Barbosa** (PS): — Dou ainda mais exemplos. Dizia o Sr. Ministro que a abertura até Barca d'Alva não era uma prioridade, mas agora foi à Régua, em campanha, dizer que era uma prioridade. Ou, outro exemplo, um Deputado da AD, Maurício Marques, que também dizia aqui que as carruagens compradas pela CP eram uma sucata, mas agora, a própria CP, mandatada pelo Governo, autoriza essas carruagens no serviço de longo curso.

Em matéria de ferrovia, nós não temos muito a aprender com o Governo da AD ou o Governo da PàF (Portugal à Frente), porque aquilo que nós sabemos é que eles fecharam oficinas e encostaram comboios, quando o que nós fizemos foi totalmente diferente: reparámos comboios, recuperámos comboios, abrimos oficinas,...

Aplausos do PS.

… o maior investimento de sempre em matéria de ferrovia foi feito pelos governos do Partido Socialista…

Protestos do CH.

… — falo da linha de alta velocidade Poceirão-Caia; falo da reabertura das oficinas de Guifões; falo da inserção de mais 23 % de material circulante; falo, por exemplo, do lançamento da maior compra de sempre de comboios em Portugal, que foram 117. E o Governo, o que é que veio fazer agora? Veio dizer que vai comprar 36 comboios, que já estavam no nosso processo.

Protestos da Deputada do CH Patrícia Almeida.

O Sr. **Pedro Pinto** (CH): — Até o Pedro Nuno Santos se está a rir de ti!

O Sr. **José Carlos Barbosa** (PS): — Agora, o que eu pergunto, Srs. Deputados da AD — do CDS e do PSD —, é o que é que vão fazer na ferrovia. É que o Plano Ferroviário Nacional é nosso, a maior compra de sempre de comboios é nossa, a linha de alta velocidade é nossa e a única coisa que fizeram foi mesmo…

Aplausos do PS.

Protestos do PSD e do CH.

A única coisa que vimos o Governo a fazer…

Continuação dos protestos.

Tenham calma!

O que vimos o Governo fazer foi mandatar a IP (Infraestruturas de Portugal) para fazer um estudo sobre a terceira travessia. Mas vai mudar o modelo!

A Sr.ª **Patrícia Almeida** (CH): — Ó Zé Carlos, são transposições de diretivas!

O Sr. **José Carlos Barbosa** (PS): — O Governo quer, por exemplo, que o País seja completamente gerido pela IP, em matéria de ferrovia, mas quer que toda a operação da terceira travessia do Tejo seja comandada por uma empresa privada, quase como um bloqueio. É isso que o Governo faz: usar fundos públicos para dividir pelos amigos privados. Foi isso que ele fez até agora na terceira travessia do Tejo.

Aplausos do PS.

Protestos de Deputados do PSD.

O Sr. **Presidente**: — Para o encerramento do debate, vou dar a palavra à Sr.ª Secretária de Estado, que dispõe de 2 minutos.

A Sr.ª **Secretária de Estado da Mobilidade**: — Sr. Presidente, Sr.as e Srs. Deputados: Diziam, nesta Assembleia, que a legislação era óbvia, mas foi este Governo que teve de a transpor para a moldura legal nacional, pois estava por fazer, estávamos em incumprimento, tínhamos de lhe dar resposta…

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

… e trabalhar a componente de segurança, que é o bem maior de qualquer um dos modos aqui falados, quer o rodoviário, quer o ferroviário.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — E o financeiro? Também é importante!

A Sr.ª **Secretária de Estado da Mobilidade**: — Queria dizer que, com estes dois diplomas, atualizamos as regras de trabalho, colocando os trabalhadores nacionais nas mesmas condições, na mesma fiscalização, nas mesmas regras com que trabalham os nossos congéneres europeus, o que também estava por fazer.

No fundo, com estes dois diplomas, o que se pretende é uma simplificação, para deixarmos de ter um *puzzle* de diferentes molduras legais espalhadas por aí; para uniformizar, para harmonizar, para concentrar no que à matéria de segurança rodoviária e ferroviária diz respeito.

Só um esclarecimento: relativamente à taxa que agora é definida, também queria dizer que não é pelo facto de estarmos hoje a aprová-la que ela não esteja já a ser aplicada nas diferentes entidades do setor ferroviário nacional. Sim, já está nos regulamentos internos. O certo é que, perante um acidente, um GNR ou um elemento da PSP nunca poderiam aplicar uma contraordenação porque a lei não tinha qualquer valor previsto no que à taxa de alcoolemia no sangue diz respeito. Só agora isso vai passar a texto de lei.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Sr.ª **Secretária de Estado da Mobilidade**: — Queria, muito rapidamente, deixar uma palavra de apreço, de confiança deste Governo em todos os profissionais da rodovia, da ferrovia,…

O Sr. **Raul Melo** (CH): — Devia pedir desculpa!

A Sr.ª **Secretária de Estado da Mobilidade**: — … que todos os dias põem os meios de transporte ao dispor dos cidadãos, dos portugueses e das portuguesas.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. **Presidente**: — Assim termina o último ponto da ordem do dia de hoje.

Passo agora a apresentar a ordem do dia da sessão de amanhã, que começará às 10 horas e que comporta cinco pontos.

No primeiro ponto da ordem do dia teremos a reapreciação do Decreto da Assembleia da República n.º 6/XVII — Altera a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

Do segundo ponto consta o debate sobre a Conta Geral do Estado de 2023.

O terceiro ponto consistirá na apreciação da Proposta de Lei n.º 26/XVII/1.ª (GOV) — Autorização legislativa que estabelece o regime especial aplicável às embarcações de alta velocidade e fixa o respetivo regime sancionatório.

No quarto ponto, teremos em apreciação, sem tempos para debate, o Orçamento da Assembleia da República para 2026.

Teremos, ainda, num quinto ponto, as votações regimentais.

Até amanhã e boa tarde.
Está encerrada a sessão.

Eram 17 horas e 22 minutos.

Presenças e faltas dos Deputados à reunião plenária.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.